



Câmara Municipal de Montes Claros

AVISO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

1ª RETIFICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática para Câmara Municipal de Montes Claros-MG.

- **APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES:** Dia 04/12/2023, às 08:00 (oito horas).
- **ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO:** Dia 04/12/2023, às 08:10 (oito horas e dez minutos).
- **LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>
- **CONSULTAS AO EDITAL:** No site oficial da Câmara Municipal de Montes Claros: www.montesclaros.mg.leg.br
- **ESCLARECIMENTOS:** pelo e-mail compras@montesclaros.mg.leg.br ou através do site do Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>)
- **Referência de tempo:** Horário de Brasília/DF.



Câmara Municipal de Montes Claros

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023
1ª RETIFICAÇÃO

PREÂMBULO

A **Câmara Municipal de Montes Claros**, com endereço na Rua Urbino Viana – Nº 600 – Centro – Montes Claros/MG, MG, CNPJ 25.218.645/0001-26, isento de inscrição estadual, torna pública a abertura do **Processo Licitatório nº 64/2023**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 21/2023**, do **tipo menor valor por item**, regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/7/2002, Decreto Municipal n.º 2.111 de 08/03/2005, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, alterações e demais condições fixadas neste instrumento convocatório.

Os trabalhos serão conduzidos pelo servidor da Câmara Municipal de Montes Claros João José Oliveira de Aguiar, designado Pregoeiro, e integrarão a Equipe de Apoio os servidores: Anderson Ramos e Santos, Eliane Aparecida Costa, Leonardo Barbosa Santos e Jovaneide Santos Silva Vasconcelos, designados pelas Portarias nº 186/2022 – publicada em 01/12/2022 e nº 64/2023, publicada em 14/03/2023.

I - OBJETO

Aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática para Câmara Municipal de Montes Claros-MG.

II – ÁREA SOLICITANTE

Gerência Administrativa da Câmara Municipal de Montes Claros.

III – CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

1- Cópia deste instrumento convocatório estará disponível na internet, no site www.montesclaros.mg.leg.br.

2- Os pedidos de esclarecimentos sobre o edital poderão ser encaminhados A/C do pregoeiro, para o e-mail compras@montesclaros.mg.leg.br ou através do site do Portal de Compras Públicas (<https://portaldecompraspublicas.com.br>), até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, dirigidas ao Pregoeiro, que deverá decidir sobre a petição no prazo de 02 (dois) dias úteis.

2.1- As respostas do pregoeiro às solicitações de esclarecimentos serão encaminhadas por email, telefone ou disponibilizadas no site www.montesclaros.mg.leg.br, ficando acessíveis a todos os interessados.

3- As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar do certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo no site www.montesclaros.mg.leg.br, com vista a possíveis alterações e avisos.

4- Impugnações aos termos do Edital poderão ser interpostas por qualquer pessoa, pelo site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, a partir da publicação do aviso do edital até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, dirigidas ao Pregoeiro, que deverá decidir sobre a petição no prazo de 02 (dois) dias úteis.

4.1- A Câmara não se responsabilizará por impugnações endereçadas via postal ou por outras formas, entregues em locais diversos do mencionado no item acima, e que, por isso, não sejam protocolizados no prazo legal.

4.2- A decisão do pregoeiro será enviada ao impugnante via e-mail, e será divulgada no site desta Câmara para conhecimento de todos os interessados.

IV - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1- Poderão participar desta licitação, pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, que atendam às condições de habilitação estabelecidas no Título VI, VII e VIII deste instrumento convocatório.

1.1 - Participarão da Sessão Oficial do Pregão Eletrônico os representantes efetivamente credenciados.



Câmara Municipal de Montes Claros

2- Não poderá participar da presente licitação, a empresa:

2.1- suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração, ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração;

2.2- em consórcio;

2.3- com falência declarada, em liquidação judicial ou extrajudicial.

2.4- que estejam inclusos nas vedações do artigo 9º da Lei Federal nº 8666/93.

3- A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

4- Alegações posteriores relacionadas com o desconhecimento do objeto licitado não serão consideradas para reclamações futuras, ou de forma a desobrigar a sua execução.

V – CREDENCIAMENTO

1- Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão credenciar-se junto ao Portal de Compras Públicas.

1.1- Qualquer informação acerca do credenciamento poderá ser obtida através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, conforme instruções nele contidas.

2- O credenciamento dar-se-á pela atribuição da chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, cujo uso é de responsabilidade exclusiva do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Câmara Municipal de Montes Claros/MG, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3- O credenciamento do licitante junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção da capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico, sob pena da aplicação das sanções previstas neste Edital.

VI - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

1- As propostas comerciais e os documentos de habilitação deverão ser enviados, para cada item/lote, através de formulário eletrônico, pelo sistema do Portal de Compras Públicas a ser acessado em www.portaldecompraspublicas.com.br, até o dia e horário previstos neste Edital.

1.1- Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema do Portal de Compras Públicas a ser acessado em www.portaldecompraspublicas.com.br, os documentos de habilitação exigidos no edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

1.2- O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

1.3- As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006. Contudo a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte será exigida nos termos do disposto no art. 4º do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015.

1.4- Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

1.5- Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

1.6- Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



Câmara Municipal de Montes Claros

2- Para o lançamento da proposta no Portal de Compras Públicas, o licitante deverá seguir a numeração do lote/item contida no Anexo I deste edital.

3- Com a adaptação do Sistema à Lei Complementar nº. 123/2006, o licitante deverá, na forma expressa no sistema eletrônico, identificar o tipo de segmento de empresa que representa.

4- O licitante deverá consignar o valor total do item para o qual deseja enviar proposta e, no campo "Informações Adicionais" o produto ofertado, indicando a marca ou outros elementos exigidos no Anexo I deste Edital, conforme o caso, de modo a identificar os produtos ofertados.

5- Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6- Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7- Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante.

8- Prazo de validade da proposta será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da Sessão Pública.

9- Ao licitante arrematante vencedor, não caberá a desistência do item, ressalvando os casos de fato superveniente (aquele que ocorreu posterior a fase de lances), caso fortuito ou força maior, sob pena de ficar impedido de licitar com a Câmara por no mínimo de 06 (seis) meses.

10- Poderão ser cotados números até 02 (duas) casas após a vírgula.

11 – A proposta não poderá impor condições ou conter opções.

VII - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

1- A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

2- O (a) Pregoeiro (a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

2.1- Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante;

2.2- A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;

2.3- Se a marca da Licitante confundir com a razão social, ainda assim, a marca deverá ser informada (vedada a inserção de quaisquer características que identifique a Licitante, tais quais: CNPJ, telefone, endereço, endereço eletrônico, assinatura, etc.).

2- O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

3- O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

4- Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.1- O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

5- Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6- O licitante somente poderá oferecer lance de **valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.**



Câmara Municipal de Montes Claros

7- O (a) Pregoeiro (a) poderá solicitar ao licitante titular da melhor oferta a demonstração da composição de seus preços, através da Planilha Detalhada da Proposta, que deverá ser elaborada e encaminhada, conforme prazo estipulado na própria sessão.

VIII – DA DISPUTA

1- Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

2- A etapa de lances da sessão pública terá duração de **dez minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado **nos últimos dois minutos** do período de duração da sessão pública.

3- A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

4- Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5- Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o (a) pregoeiro (a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6- Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7- Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8- No caso de desconexão com o (a) Pregoeiro (a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9- Quando a desconexão do sistema eletrônico para o (a) pregoeiro (a) persistir por tempo superior a dez minutos, a **sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação** do fato pelo (a) Pregoeiro (a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10- O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

11- Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

12 - Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

12.1- Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto nos arts 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006 e no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666 de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

12.2- no país;

12.3- por empresas brasileiras;

12.4- por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no país;

12.5- por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

13- Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

14- Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o (a) pregoeiro (a) **deverá** encaminhar, pelo sistema eletrônico, **contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço**, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.



Câmara Municipal de Montes Claros

- 15- A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 16- O (a) pregoeiro (a) solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo de 02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 16- É facultado ao (a) pregoeiro (a) prorrogar o prazo estabelecido.
- 17- Após a negociação do preço, o (a) Pregoeiro (a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.
- 18- Visando a agilidade do procedimento, a disputa de lances será simultânea.
- 19- Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- 20- Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 21- Havendo necessidade, o (a) Pregoeiro (a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 22- O (a) Pregoeiro (a) deverá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital. Também nas hipóteses em que o (a) Pregoeiro (a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 23- A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 24- Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro (a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para a contratação e verificará a habilitação do licitante conforme disposto no edital.

IX – DA HABILITAÇÃO

- 1- Encerrada a etapa competitiva, e como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o (a) Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta no cadastro da **Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU.**
- 2- Caso conste na consulta de situação do fornecedor a existência de ocorrências impeditivas o licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação. Constatada a existência de sanção, o (a) Pregoeiro (a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 3- No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 4- Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada com os documentos em relação à **habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica-financeira, à documentação complementar e, se for o caso, à habilitação técnica.**
- 4.1- Os documentos descritos acima **NÃO** serão substituídos pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, uma vez que, esta Casa Legislativa não aderiu ao SICAF e não integra ao Sistema de Serviços Gerais - SISG, conforme disposto no art. 43 do Decreto nº 10.024/2019.
- 4.2- Para habilitação o licitante **DEVERÁ** apresentar, para **todos** os itens/lotos:



Câmara Municipal de Montes Claros

1- DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 1.1- registro comercial, no caso de empresa individual;
- 1.2- ato constitutivo, estatuto ou contrato social e alterações em vigor, devidamente registrado, e, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;
- 1.3- inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- 1.4- decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2- DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 2.1- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 2.2- prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativa à sede do licitante;
- 2.3- prova de regularidade para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), **para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991;**
- 2.4- prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.5- prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do [Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no. 5.452, de 1º de maio de 1943 \(CNDT\)](#).

3- DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- 3.1- Certidão negativa de pedido de falência ou em recuperação de crédito, expedida pelo distribuidor judicial da sua sede.

4- DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR E PROPOSTA REALINHADA:

O Licitante arrematante, após a disputa de lances, deverá apresentar a proposta realinhada em até **02 (duas) horas**, conforme § 2º, Art. 38, decreto 10.024/19, bem como, TODA a documentação complementar listada abaixo:

- 4.1- Declaração de Pleno atendimento, conforme modelo do Anexo III do Edital, observando-se que todo o teor do conteúdo encontrado no modelo deverá constar na Declaração a ser entregue no certame.
- 4.2- Declaração de Dados Cadastrais, conforme modelo do Anexo V, no qual o licitante compromete-se a manter atualizado seus dados, autorizando a Câmara Municipal de Montes Claros a intimá-lo através de correspondência eletrônica caso seja informado o endereço de e-mail.
- 4.3- Modelo de declaração de condição de microempresa – ME, empresa de pequeno porte – EPP ou microempreendedor individual - MEI, conforme modelo do Anexo IV do Edital, observando-se que todo o teor do conteúdo encontrado no modelo deverá constar na Declaração a ser entregue no certame.

Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas Públicas, certidões positivas com efeito de negativas, e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

A prova de regularidade com a Fazenda Federal prevista no item 1.2.2 e prova de regularidade para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), constante do item 1.2.3, poderão ser substituídas pela Certidão Unificada expedida conjuntamente pela Secretaria de Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) com vigência a partir de 03/11/2014.

Após a verificação da documentação, **o licitante vencedor terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação de toda a documentação, impressa e assinada ou postada via Correios ou outro meio que melhor lhe convir**, caso o licitante assim preferir, sendo que neste último caso o licitante deverá enviar através de e-mail o comprovante da postagem ou código de rastreamento, sob pena de inabilitação. **Fica dispensado o envio dos documentos impressos que puderem ser verificados sua autenticidade por meio eletrônico (sites próprios), sendo necessário o envio somente daqueles que seus originais não puderem ser conferidos eletronicamente.**

Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo o original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.



Câmara Municipal de Montes Claros

Sob pena de inabilitação, todos os documentos deverão estar em nome do proponente e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo, observando ainda o que segue, conforme preceitua a legislação vigente:

- 1- se o proponente for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- 2- se o proponente for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 3- A microempresa – ME, a empresa de pequeno porte – EPP ou microempreendedor individual – MEI deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estes apresentem alguma restrição. Contudo a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte será exigida nos termos do disposto no art. 4º do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015.
- 4- Os documentos exigidos neste edital deverão ser apresentados com vigência plena na data fixada para sua apresentação.
 - 4.1- Os documentos que não possuem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor deverão ser datados dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura da sessão do Pregão.
- 5- Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências da documentação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre.
- 6- O licitante obriga-se, nos termos do modelo de Declaração de Pleno Atendimento - Anexo III deste Edital, a declarar a superveniência de fato impeditivo da habilitação, observadas as penalidades cabíveis.
- 7- A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste título inabilitará o licitante.
- 8- Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 9- O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 10- Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

X - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 1- A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do(a) Pregoeiro(a), no sistema eletrônico ou através do e-mail compras@montesclaros.mg.leg.br e deverá:
 - 1.1- ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 2- A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 3- Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 4- Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor total em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).



Câmara Municipal de Montes Claros

- 4.1- Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 4.2- A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 4.3- A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

XI – DO RECURSO

- 1- Declarado o vencedor, decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante, qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos em campo próprio do sistema, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso. O prazo para manifestação será de 01 (uma) hora.
 - 1.1- Havendo quem se manifeste, caberá ao (a) Pregoeiro (a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
 - 1.2- Nesse momento o (a) Pregoeiro (a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
 - 1.3- A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
 - 1.4- Aos demais licitantes, independentemente de intimação, será concedido igual prazo ao descrito no item acima para apresentação de contrarrazões, o qual começará a contar a partir do término do prazo concedido ao recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 2- A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo (a) Pregoeiro (a) ao licitante vencedor e a homologação pela Autoridade Competente.
- 3- As razões e contrarrazões recursais deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> até as 14h do último dia do prazo.
 - 3.1- O (a) Pregoeiro (a) não se responsabilizará por razões ou contrarrazões endereçadas por outras formas ou outros endereços eletrônicos, e que, por isso, sejam intempestivas ou não sejam recebidas.
- 4- Interposto o recurso, o(a) Pregoeiro(a) poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à Autoridade Competente.
- 5- Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Sendo decididos e se constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.
- 6- O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 7- O (a) pregoeiro (a) registrará o preço do licitante vencedor quando inexistir recurso ou quando reconsiderar sua decisão, com a posterior homologação do resultado pela autoridade competente.
- 8- Decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente, esta registrará o preço do licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório

XII – DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 1- Sessão pública poderá ser reaberta:
 - 1.1- Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
 - 1.2- Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente.



Câmara Municipal de Montes Claros

1.3- Na hipótese de necessidade da suspensão da sessão pública para realização de diligências a sanar erros ou falhas não que alterem a proposta, documentos e sua validade jurídica, a sessão pública será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

2- Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

3- A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), de acordo com a fase do procedimento licitatório.

XIII- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1- O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do (a) Pregoeiro (a), caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

2- Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

XIV- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1- O licitante que deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação e declarações falsas, ensejar o retardamento da execução do objeto do certame, não mantiver a proposta, não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Montes Claros e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Montes Claros, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no item abaixo e das demais cominações legais.

2- Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

I) 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do produto, ou por atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor total dos produtos constantes na Nota de Empenho.

II) 30% (trinta por cento) sobre o valor total da contratação, na hipótese da Contratada injustificadamente desistir do contrato ou der causa a sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando a Câmara Municipal de Montes Claros, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

3- O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo Contratante, caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Câmara poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

4- As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente com previstas no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

XV – DO CONTRATO

1- Os materiais deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após o recebimento da ordem de compra, conforme termo de referência, anexo deste edital.

1.1- Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

1.1.1- se disser respeito à especificação ou imperfeição, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua correção ou cancelando da compra, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

1.1.2- na hipótese de correção, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

1.1.3- se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou correção, podendo cancelar a compra sem prejuízo das penalidades cabíveis;



Câmara Municipal de Montes Claros

1.2- A Câmara reserva-se o direito de não aceitar os produtos e serviços em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório e seus anexos, podendo cancelar a aquisição e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei nº 8.666/93.

XVI – FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

1- O setor competente para fiscalizar os objetos desta licitação será a Coordenadoria de TI da Câmara observado o artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

2- Na ocorrência de atrasos na entrega, a Câmara poderá aplicar as penalidades previstas neste Edital.

XVII - PAGAMENTO

1 - A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado está prevista e indicada no processo pela ATF, sob o número:

010101.122.0001.2007 – Manutenção dos Serviços Administrativos
3339030000000 – Material de Consumo
010101.031.0001.2003 – Manutenção dos Gabinetes dos Vereadores
3339030000000 – Material de Consumo
010101.122.0001.3001 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
3449052000000 – Equipamentos e Material Permanente

2- O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Assessoria Técnica Financeira/Tesouraria da Câmara Municipal de Montes Claros, por processo legal, até 05 (cinco) dias após a **apresentação da Nota fiscal**. Fica a Contratada ciente de manter a regularidade fiscal durante a execução do contrato sob pena de notificação e até rescisão contratual.

2.1- Se os objetos não forem entregues conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

2.2 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

3- Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

4- Todos os documentos apresentados na fase de habilitação deverão encontrar-se com prazo de validade vigente na data do pagamento. Caso contrário, documento(s) atualizado(s) deverá(ão) ser reapresentado(s).

XVIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

1- O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação ou inabilitação do proponente, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

2- A apresentação da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante, ainda, será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão Eletrônico, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.

3- Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

4- Toda a documentação apresentada neste instrumento convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.



Câmara Municipal de Montes Claros

5- A participação do licitante nesta licitação implica o conhecimento integral dos termos e condições inseridos neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

6- A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo a Câmara Municipal de Montes Claros revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado para conhecimento dos participantes da licitação.

7- A Câmara Municipal de Montes Claros poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

8- Para atender a seus interesses, a Câmara Municipal de Montes Claros reserva-se o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos aos limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11- As decisões do Presidente da Câmara e do Pregoeiro serão publicadas no site da Câmara www.montesclaros.mg.leg.br e pelo site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, podendo, quando for o caso, ser aplicado o disposto no § 1º do art. 109 da Lei n.º 8.666/93.

12- Fica eleito o foro da Comarca de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

Montes Claros, 14 de novembro de 2023.

Pregoeiro:

João José Oliveira de Aguiar

Equipe de Apoio:

Anderson Ramos e Santos

Eliane Aparecida Costa

Leonardo Barbosa Santos

Jovaneide Santos Silva Vasconcelos



Câmara Municipal de Montes Claros

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

1. OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática para Câmara Municipal de Montes Claros-MG.

II. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática para atender demanda dos Gabinetes e setores administrativos da Câmara Municipal de Montes Claros.

III. DO PREÇO

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	UNID.	10	ADAPTADORES DE TOMADA BEJAMIN T	6,17	61,70
2	UNID	04	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO PARA LIMPEZA DE ELETRÔNICOS – 250MLS	43,67	174,68
3	UNID	4	CABO HDMI - 5 METROS VERSÃO 2.0 OU SUPERIOR – CONECTORES HDMI MACHO NAS EXTREMIDADES DO CABO - DEVE SER COMPATÍVEL COM AS RESOLUÇÕES DE VÍDEO: 576I, 576B, 720I, 720P, 1080I, 1080P E 2160P - 4K@60HZ - VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO: 18 GBPS À 600MHZ OU SUPERIOR.	82,63	330,52
4	UNID	2	CABO HDMI - 10 METROS VERSÃO 2.0 OU SUPERIOR – CONECTORES HDMI MACHO NAS EXTREMIDADES DO CABO - DEVE SER COMPATÍVEL COM AS RESOLUÇÕES DE VÍDEO: 576I, 576B, 720I, 720P, 1080I, 1080P E 2160P - 4K@60HZ - VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO: 18 GBPS À 600MHZ OU SUPERIOR.	125,75	251,50
5	UNID	04	CABOS HDMI - 20MTS VERSÃO 2.0 OU SUPERIOR – CONECTORES HDMI MACHO NAS EXTREMIDADES DO CABO - DEVE SER COMPATÍVEL COM AS RESOLUÇÕES DE VÍDEO: 576I, 576B, 720I, 720P, 1080I, 1080P E 2160P - 4K@60HZ - VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO: 18 GBPS À 600MHZ OU SUPERIOR.	213,00	852,00
6	UNID	20	CABO SATA ESPECIFICAÇÕES: IDEAL PARA PERIFÉRICOS COM SATA I, SATA II E SATA III. SERVEM EM HDD E SSD SATA 3.5" E 2.5" E LEITORES DE CD E DVD TIPO DE CONECTOR RETO COMPRIMENTO: 50CM TABELA COM UM RESUMO DAS CARACTERÍSTICAS DE VELOCIDADE: SATA I: 1.5 GBPS SATA II: 3 GBPS SATA III: 6 GBPS GARANTIA DO FORNECEDOR 3 MESES	6,88	137,60
7	UNID	01	CÂMERA SL3 + LENTE 18.BS COMPATÍVEL, LENTE COMP. SENSOR ÓTICO TIPO DE SENSOR ÓPTICO: CMOS TAMANHO DO SENSOR ÓPTICO: 22.3 MM X 14.9 MM ESPECIFICAÇÕES: TIPO DE CÂMERA: DSLR RESOLUÇÃO DE IMAGEM DA CÂMERA: 24.1 MPX TAMANHO DA TELA: 3 " SENSIBILIDADE ISO: 100-25600 CONECTIVIDADE: WI-FI, BLUETOOTH CONEXÕES: USB 2.0, HDMI, MIC JACK 3.5 MM MEMÓRIA: TIPOS DE CARTÕES DE MEMÓRIA: SD, SDHC UHS-I, SDXC UHS-I	7.257,67	7.257,67



Câmara Municipal de Montes Claros

			LENTE: MONTAGEM DA LENTE: CANON EF/EF-S COM FUNÇÃO DE LENTE INTERCAMBIÁVEL: SIM BATERIA: COMPOSIÇÃO DA BATERIA: ÍON DE LÍTIO (LI-ION) TIPO DE BATERIA: LP-E17 FOQUE: MODOS DE AUTOFOCO: SIMPLES, CONTÍNUO, AUTOMÁTICO COM FOCO MANUAL: SIM COM AUTOFOCO: SIM FLASH: COM FLASH INTEGRADO: SIM PESO E DIMENSÕES LARGURA: 122.4 MM ALTURA: 92.6 MM PROFUNDIDADE: 69.8 MM PESO: 402 G OBTURADOR VELOCIDADE MÍNIMA DO OBTURADOR: 30 S VELOCIDADE MÁXIMA DO OBTURADOR: 1/4000 S LENTE EXTRA 24.70 COMPATÍVEL COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: DISTÂNCIA FOCAL: 24-70 MM ABERTURA MÍNIMA - ABERTURA MÁXIMA: F/22 – F/4		
8	UNID	4	CARTÃO DE MEMORIA ESPECIFICAÇÕES: FORMATO SDHC CARD VELOCIDADE DE LEITURA 90 MB/S LEITURA DE GRAVAÇÃO 40 MB/5 CLASSE 10 ARMAZENA DIFERENTES TIPOS DE DADOS CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 16GB RESOLUÇÃO PARA GRAVAÇÃO DE VIDEO 4K INTERFACE UH5-1 TAMANHO 24MM X 32MM X 2,1MM	115,97	463,88
9	UNID	3	COLETOR DE ASSINATURA COM SOFTWARES INCLUSOS Softwares Suportados: DESENVOLVIMENTO ACTIVE X: JAVA, C++ .NET; PLUG-INS: M S W O R D, E X C E L ADOBE ACROBAT PDOC SIGNER APP FOR PDFS OPOS DRIVER; FERRAMENTAS DE SERVER/BROWSER: ESIGN EMCEE SIGPLUSWEB; APLICAÇÕES E UTILIDADES: SIGTOOL IMAGER PLUS SIGNMEIN; VERIFICAÇÃO: SIGCOMPARE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: INTERFACE / CONECTIVIDADE: USB TIPO DO SENSOR: SENSOR DE PRESSÃO TIPO DA CANETA: ESTILO PASSIVO PAINEL LUMINOSO: NÃO TAMANHO DA ÁREA P/ ASSINATURA: 110 X 35MM (L X A) DIMENSÕES (EM MM): 152,40 X 17,78 X 93,98 CONVERSÃO DE DADOS RATE: 377 PONTOS POR SEGUNDO. RESOLUÇÃO PPI: 410 PONTOS POR POLEGADA (REAIS) GARANTIA DE 12 MESES PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, DIRETO COM FABRICANTE	2.337,67	7.013,01
10	UNID	1	DOCK STATION ESPECIFICAÇÕES: ADEQUADO PARA DISCOS RÍGIDOS SATA DE 2.5 E 3.5 POLEGADAS (HDD) E SATA (SSD). ADEQUADO PARA SATA I, II E III HDD / SSD. CAPACIDADE: 10 TB POR ENTRADA. CLONAGEM OFFLINE (SEM AUXÍLIO DO PC). VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA: 60- 80 MB / SEG. INTERFACE EXTERNA: USB 3.0. MÁXIMA VELOC. NA TRANSMISSÃO DE DATA - 5 GBPS. COMPATÍVEL COM HOT- SWAP E PLUG- AND- PLAY.	705,33	705,33



Câmara Municipal de Montes Claros

			LED INDICADOR DE ENERGIA. SUPORTE: WINDOWS: XP, 7, 8, 8.1. 10 (VERSÕES DE 32 E 64 BITS). MAC: OS X 10.6 OU SUPERIOR. ALIMENTAÇÃO: FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12V 4A BIVOLT. DIMENSÕES: 132 X 117 X 65 MM. COR: PRETO. SUPORTE AO PROTOCOLO UASP. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 DOCK STATION DUPLO MODELO 6629US3. 01 CABO USB A- MICRO B 3.0 - 1 METRO. 01 CABO ADAPTADOR DE ENERGIA. 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO. 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM (CHINÊS/INGLÊS) GARANTIA DO FORNECEDOR: 18 MESES		
11	UNID.	01	ESPANADOR DE AR COMPRIMIDO SEM FIO VENTO PODEROSO: LIMPEZA PROFUNDA DE UM MINUTO DE POEIRA MINÚSCULA PARA COMPUTADORES, PRODUTOS ELETRÔNICOS, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS COM VELOCIDADE DE 51000 RPM. VELOCIDADES AJUSTÁVEIS: 3 VELOCIDADES DE MODO PARA VÁRIAS APLICAÇÕES, PRESSIONE RAPIDAMENTE PARA ALTERAR O MODO, PRESSIONE E SEGRE POR 3 SEGUNDOS PARA LIGAR/DESLIGAR. DEVE CONTER 5 BICOS DIFERENTES: BICO LONGO ESCOVA DO BOCAL DIAETER PEQUENO BOCAL DE AR PRESSURIZADO BICO GRANDE ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO ENTRADA: DC 5V/2A VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DO MOTOR: PRIMEIRA MARCHA: 25.000 RPM SEGUNDA MARCHA: 3700 RPM TERCEIRA MARCHA: 51000 RPM TEMPO DE CARREGAMENTO: 3,5-4,5 HORAS TEMPO DE TRABALHO: 30-40 MIN CAPACIDADE DA BATERIA: 7500MAH O PACOTE INCLUÍ: 1X ESPANADOR DE AR BOCAL 5X 1X CABO USB-C 1X MANUAL DO USUÁRIO	419,30	419,30
12	UNID	02	EXTENSOR HDMI 120 METROS VIA REDE CAT5E/6 1080P. TRANSMISSOR E RECEPTOR - EXTENSOR HDMI 120M SOBRE IP - MATRIZ DO DISPOSITIVO BASEADO NO PADRÃO PROTOCOLO TCP PARA FONTE DE ÁUDIO E VÍDEO DE TRANSMISSÃO HD OVER LAN - DEVE TRANSMITIR NOS MODOS POINT-TO-POINT E MODO DE CONEXÃO EM CASCATA - SUPORTE PARA HDMI1.3/HDCP1.1 & 1.2 - PADRÃO 802.3 ETHERNET - SUPORTE PARA EXTENSÃO DO IR - DEVE TER DESIGN DE HARDWARE PURO, PLUG AND PLAY, FUNCIONA SEM A NECESSIDADE DE INSTALAR NENHUM SOFTWARE ADICIONAL - RESOLUÇÕES DE HDTV: 480 P, 720 P, 1080 P - ÁUDIO TAXA DE AMOSTRAGEM: 32 KHZ, 44.1 KHZ, 48 KHZ - CONTROLE REMOTO IR: 38 KHZ; NEC - HDMI: HDMI 1.3 - HDCP: HDCP 1.2 - DEVE POSSUIR ADAPTADOR DE ENERGIA (FONTE) EXTERNO CASO NÃO EXISTA NO EQUIPAMENTO FONTE INTERNA.	601,67	1.203,34
13	UNID.	10	FILTROS DE LINHA POTÊNCIA MÁXIMA: - 1270VAW EM REDE 127V - 2200VAW EM REDE 220V CORRENTE MÁXIMA: 10A NÚMERO DE TOMADAS: 6 TOMADAS NOVO PADRÃO PROTETOR CONTRA SURTOS: VARISTOR 4500A (92J) RECURSOS: - PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO - CHAVE LIGA-DESLIGA - MULTIVOLTAGEM - FUSÍVEL EXTERNO - CAIXA PLÁSTICA ANTICHAMA - GANCHO PARA FIXAÇÃO	42,10	421,00



Câmara Municipal de Montes Claros

			FILTRO DE LINHA: - POSSUI AS MESMAS CARACTERÍSTICAS QUE O PROTETOR ELETRÔNICO E MAIS - FILTRO ANTIRUÍDOS: ELIMINA INTERFERÊNCIAS E RUÍDOS DA REDE GARANTIA: 12 MESES DE GARANTIA		
14	UND.	10	FONTE ATX 500W REAL PFC ATIVO TRS/500-80 PLUS/ B	276,33	2.763,30
15	UNID	01	GIMBAL PARA CELULAR ESPECIFICAÇÃO: NÚMERO DE EIXOS: 3-EIXOS FAIXA DE ROTAÇÃO: PAN, 300 GRAUS; INCLINAÇÃO, 240 GRAUS; ROLO, 240 GRAUS CARGA ÚTIL: 2,65 A 7,41 OZ / 75 A 210G DIMENSÕES DO SMARTPHONE: ALTURA 2,44 A 3,35 "/> 62 A 85 MM PORTAS: USB TIPO C BATERIA: BATERIA DE ÍONS DE LÍTIO COM CAPACIDADE DE 2000MAH, 5.0V RUNTIME: 12 HORAS TEMPO DE CARREGAMENTO: 3 HORAS TENSÃO DE FUNCIONAMENTO: 7.4V TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO: 14 A 113 F / -10 A 45 GRAUS MONTAGEM: 1/4 "-20 ROSCA FÊMEA DIMENSÕES: 12.91 * 4.84 * 4.13 "/> 328 * 123 * 105MM (COM GUIADOR) PESO: 19,29 OZ / 547 G (COM GUIADOR E BATERIA) - MALETA PARA TRANSPORTE DO GIMBAL INCLUSO. - GARANTIA DO FORNECEDOR: 3 MESES	1.667,67	1.667,67
16	UNID	01	HANDY CAM (SONY) + BATERIA ADICIONAL TIPO DE CÂMERA FILMADORA: PROFISSIONAL TIPO DELENTE: GRANDE ANGULAR TIPOS DE ARMAZENAMENTO: MEMORY STICK PRO DUO, SD, SDHC, SDXC COM TELA TÁTIL: SIM TAMANHO DA TELA: 3.5 " OU SUPERIOR DURAÇÃO MÁXIMA DA BATERIA: 80 M OU SUPERIOR VÍDEO: FORMATO DE SINAL DE VÍDEO: NTSC/PAL TIPO DE RESOLUÇÃO: FULL HD RESOLUÇÕES DE VÍDEO: 1920X1080, 1440X1080, 1280X720 FORMATOS DE GRAVAÇÃO DE VÍDEO: AVCHD FUNÇÕES: COM ESTABILIZADOR DE IMAGEM COM TRANSMISSÃO AO VIVO ZOOM: ZOOM ÓPTICO: 24X / ZOOM DIGITAL: 48X OUTROS: TIPO DE BATERIA: NP-FV50A CONEXÕES: HDMI-A, PHONE JACK 3.5 MM, LANC JACK 2.5 MM, MICRO-USB RESOLUÇÕES DE FOTOS: 14.2 MPX	2.631,00	2.631,00
17	UNID	02	HD HARD DISK - HD COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 4 TB DEVEM SER INDICADOS PARA USO EXCLUSIVAMENTE EM NVR, HVR, DVR, ETC... COM TECNOLOGIA APRIMORADA PARA FUNCIONAMENTO 24X7 – INTERFACE SATA - FORMATO 3,5 POLEGADAS - TECNOLOGIA DE GRAVAÇÃO CMR – PURPLE. GARANTIA MÍNIMA: 01 (UM) ANO.	1.268,25	2.536,50
18	UNID	4	HD EXTERNO TAMANHO DA MEMÓRIA EXTERNA - 2 MB TAMANHO DO HD - 2 TB TECNOLOGIA DO HD - UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO INTERFACE DO HD - USB 3.0 VELOCIDADE DO HD - 5400 RPM CAPACIDADE - 2 TB TECNOLOGIA DE CONEXÃO - USB	612,93	2.451,72
19	UNID	5	HEADSET ESPECIFICAÇÕES: COMPRIMENTO DO CABO: 1.2 M COR: PRETO ÁUDIO: RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 20 HZ A 20 KHZ POTÊNCIA MÁX. DE ENTRADA: 20 MW	258,33	1.291,67



Câmara Municipal de Montes Claros

			SENSIBILIDADE: 96 DB SPL @1 KHZ / 1 MW IMPEDÂNCIA: 32 OHM RESPOSTA FREQUÊNCIA MICROFONE: 100 HZ A 10 KHZ SENSIBILIDADE DO MICROFONE: -42 DBV @ 1 KHZ / PA TIPO DE MICROFONE: BOOM REMOVÍVEL PADRÃO DE CAPTAÇÃO DO MICROFONE: DIRECIONAL CONTEÚDO DA EMBALAGEM: FONE DE OUVIDO MICROFONE REMOVÍVEL ESPUMA PARA MICROFONE CERTIFICADO DE GARANTIA FICHA DE SEGURANÇA GARANTIA:12 MESES DE GARANTIA		
20	UNID	04	ILUMINAÇÃO PARA ESTÚDIO ILUMINADOR COM 600 LEDS DE LUZ CONTÍNUA, SENDO 300 LEDS COM TEMPERATURA DE COR DE 3200K E MAIS 300 COM TEMPERATURA DE COR DE 5600K, CONSTRUÍDA COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO SÓLIDO, E COM ANTICORROSIVO. O ILUMINADOR DEVEM POSSUIR LEDS COM LONGA VIDA ÚTIL (50000H), POSSUI CONTROLE REMOTO SEM FIO COM ATÉ 99 CANAIS DE 2.4GHZ. POTÊNCIA DE SAÍDA DE 36 W OU SUPERIOR, COM FLUXO LUMINOSO DE 4320LM OU SUPERIOR, COM DIMMER PARA CONTROLE DE ILUMINAÇÃO DE 10% A 99%. ALIMENTADO COM 2 BATERIAS DO TIPO NP-F 750 – 4400MAH – 7,2V E FONTE DE ALIMENTAÇÃO INCLUSO NO PRODUTO.	2.864,00	11.456,00
21	UNID.	01	KIT 100 ORGANIZADOR CABOS E FIOS FIXADOR 13 MM AUTO ADESIVO	217,17	217,17
22	UNID.	02	KIT 50 CANALETA PARA FIOS SISTEMA X / AUTOCOLANTE BARRA COM 2 M	1.009,00	2.018,00
23	UNID	2	KIT COM 100 CONECTOR RJ45 CAT6	753,80	1.507,60
24	UNID	01	LIMPA CONTATO SPRAY – 300MLS	47,63	47,63
25	UNID	01	MEDUSA DE SOM 12 VIAS - 10 METROS CONECTORES DO PAINEL COMBO (XLR FÊMEA E P10 FÊMEA) -CONECTORES DOS CABOS XLR MACHO - BITOLAS DAS VEIAS INTERNAS NO MÁXIMO 24 AWG OU 0,20 MM - NO CONDUTOR DEVE CONTER, CORDA DE COBRE ESTANHADO OFHC 24 AWG; DRENO DE COBRE ESTANHADO OFHC + FITA DE POLIÉSTER E ISOLAÇÃO TERMOPLÁSTICO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS E BAIXA RETRAÇÃO.	874,97	874,97
26	UNID.	8	MEMORIAS DO TIPO DDR4 8GB 2400MH	208,93	1.671,44
27	UNID	01	MESA CONTROLADORA DE CÂMERA PTZ – JOYSTICK 4D CONTROLE SIMULTÂNEO SOBRE PAN,TILT, ZOOM E FOCUS - ACIMA DE 100 POSIÇÕES PREDEFINIDAS COM CONTROLE DE VELOCIDADE SUAVE – SUPORTE PARA CONTROLE DE BRILHO, LUZ DE FUNDO, ESPELHO / FLIP, FREEZE CAPTURE DA CÂMERA – INTERFACE DE COMUNICAÇÃO RS-232 OU RS-422 FULL DUPLEX - PROTOCOLOS VISCA E PELCO - SUPORTE PARA OPERAR ACIMA DE 250 CÂMERAS – PROTEÇÃO POR SENHA CONTRA OPERAÇÃO NÃO AUTORIZADA.	4.017,63	4.017,63
28	UNID	02	MESA DE ÁUDIO DIGITAL DEVEM CONTER: 18 CANAIS, SENDO 16 ENTRADAS COMBO (XLR/P10) MAIS 2 ENTRADAS DE LINHA P10 TRS – 4 CANAL RETORNO FX – 1 ENTRADA RCA ESTÉREO – 1 ENTRADA USB 2.0 tipo B – 1 ENTRADA ETHERNET - 1 ENTRADA ULTRANET - 1 ENTRADA E SAÍDA MIDI – 6 SAÍDAS AUXILIARES COM CONECTORES XLR BALANCEADOS – inversão de fase por canal – EQUALIZAÇÃO – REAL TIME ANALYZER (RTA) - PROCESSAMENTO DE DINÂMICA - EQUALIZADORES FULL PARAMÉTRICOS E EQUALIZADORES GRÁFICOS DE 31 BANDAS - L/R MASTER COM CONECTORES XLR BALANCEADOS – SISTEMA WIFI INCLUSO COM CONEXÃO SEM QUE HAJA NECESSIDADE DE UM ROTEADOR WIRELESS EXTERNO – INTERFACE DE GRAVAÇÃO USB COM 18 ENTRADAS E 18 SAÍDAS – CONEXÃO MIDI IN E MIDI OUT - SUPORTE E INCLUSÃO DE PLUGINS LA2A, UREI1176, EQUALIZADORES PLUTEC MAQUINA LÉXICON – OPERAÇÃO REMOTA ATRAVÉS DE SOFTWARE PROPRIETÁRIO PARA WINDOWS, MAC OS, LINUX, IPAD, IPHONE E ANDROID VIA WIFI OU CABO ETHERNET – CONFIGURAÇÕES INDIVIDUAIS POR CANAL COM BOTÕES DE MUTE, SOLO, ENTRE OUTROS - PHANTOM POWER 48V SELECIONÁVEL POR CANAL - RESPOSTA EM FREQUÊNCIA PARA UMA AMOSTRAGEM DE 48KHZ DE 10HZ A 22KHZ - RAGER DINÂMICO DA ENTRADA ANALÓGICA PARA A SAÍDA ANALÓGICA DE 106DB – LATÊNCIA DE 0,8MS ANALÓGICO I/O - REJEIÇÃO CROSS TALK A 1KHZ PARA CANAIS ADJACENTES DE 90DB – MÁXIMO NÍVEL DE ENTRADA SEM	15.540,33	31.080,66



Câmara Municipal de Montes Claros

			CLIPAR DE +23DBU - IMPEDÂNCIA DE ENTRADA DOS CANAIS XLR 1 A 16 DESBALANCEADO 5K E BALANCEADO 10K - IMPEDÂNCIA DE SAÍDA XLR BALANCEADO E DESBALANCEADO DE 50R - NÍVEL DE SAÍDA XLR NORMAL +4DBU E MÁXIMO +16 DBU - NÍVEL DE SAÍDA P10 NORMAL +4DBU E MÁXIMO +16 DBU - IMPEDÂNCIA E NÍVEL DE SAÍDA DO FONE DE OUVIDOS 40 Ω / +35 DBM (ESTÉREO) - NÍVEL DE RUIDO RESIDUAL PARA XLR E P10 DE -92 DBU - TAXA DE AMOSTRAGEM SUPOSTADA 44.1 / 48 KHZ - MODULO WLAN INTERNO COM ANTENA INCLUÍDA - PADRÃO IEEE 802.11 B/G - 2.4 GHZ - RANGER DE FREQUÊNCIA 2,412 A 2,462 MHZ COM CANAIS DE 1 A 11 - POTÊNCIA DE SAÍDA DE RF DE 19 DBM (802.11 B) / 18 DBM (802.11 G) - MONTÁVEL EM RACK 19" - ALIMENTAÇÃO BIVOLT COM FONTE INTERNA.		
29	UNID	04	MICROFONE DE MÃO SEM FIO – MODALIDADE DIGITAL TRANSMISSOR E RECEPTOR DEVE CONTER: LED NO RECEPTOR COM INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA DO TRANSMISSOR. DEVE TER: BOTÃO PARA LIGAR E DESLIGAR O MICROFONE E COM A FUNÇÃO MUTE INTEGRADA NO MESMO BOTÃO. HOMOLOGADO PELA ANATEL – POTÊNCIA DE SAÍDA DE RF MÍNIMO 10MW – GANHO AJUSTÁVEL – ATÉ 9 HORAS CONTINUAS DE VIDA DA BATERIA - FAIXA DE FREQUÊNCIAS PARA O BRASIL => 902–907.5 MHZ, 915–928 MHZ. TECNOLOGIA DIGITAL 24 BITS / 48 KHZ - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE ÁUDIO 20HZ -20KHZ – DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL < 0,02% TÍPICAMENTE - RANGE DINÂMICO > 108 DB - SAÍDA DE ÁUDIO BALANCEADA, P10 E XLR – SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO -102 DBM @ 10-5BER – DIVERSIDADE DE ANTENAS NA RECEPÇÃO.	8.226,00	32.904,00
30	UNID.	01	MULTÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL MULTÍMETRO DIGITAL PARA MEDIR VOLTAGEM AC E DC MEDE RESISTÊNCIA, DIODOS E TRANSISTORES POSSUI TESTE DE CONTINUIDADE (SEM BIP) UTILIZA BATERIA 9V (INCLUSA) ACOMPANHAM PONTAS DE PROVA ACOMPANHA BATERIA RESERVA	57,67	57,67
31	UNID	04	PASTA TÉRMICA PRATA - 30 G	61,23	244,92
32	UNID	5	PEN DRIVE CERTIFICAÇÃO - ANATEL TECNOLOGIA DE CONEXÃO - USB CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DIGITAL - 64 GB	101,73	508,65
33	UNID	01	SERVIDOR DO TIPO NAS - PROCESSADOR: AMD RYZEN EMBEDDED V1500B (2 NÚCLEOS 4 THREADS, 2.20GHZ) - VELOCIDADE DO PROCESSADOR: FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR 2.20 GHZ - TIPO DE MEMÓRIA: MEMÓRIA UDIMM DDR4 - SLOTS DE MEMÓRIA: 2 SLOTS - MEMÓRIA, PADRÃO: 8GB (1X8GB) 2 SLOTS TOTAIS PODENDO CHEGAR A 64GB NO TOTAL. - DISCOS RÍGIDOS INCLUÍDOS: DISCO INCLUÍDO (SUPORTA 8 HDS SATA DE 3,5 POLEGADAS OU 2,5 POLEGADAS DE 6 GB/S, 3GB/S E 2 X M.2 2280 PCIE GEN3 X1 SLOTS) - TIPO DE UNIDADE ÓTICA: NÃO INCLUÍDA - TIPO DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO 250W, 100 ~ 240V - CONTROLADOR DE REDE: 2 PÓRTAS ETHERNET DE 2,5 GIGABITS (2,5 GB/1 GB/100 MB) - CONTROLADOR DE ARMAZENAMENTO: RAID 0, 1, 5, 6, 10, 50, 60 - SLOTS DE EXPANSÃO: SLOT 1: PCIE 3ª GERAÇÃO X4 E SLOT 2: PCIE 3ª GERAÇÃO X4 - FORM FACTOR: TORRE - TENSÃO: 110 OU 220V (BIVOLT) - PESO LÍQUIDO: 6,76 KG - PESO BRUTO: 8,41 KG Inclui 8 HDs NAS de 3TB	27.521,63	27.521,63
34	UNID	01	SERVIDOR TIPO RACK SERVIDOR TIPO RACK PADRÃO 19" POLEGADAS COM ALTURA DE 2U ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO; NOVO (SEM USO ANTERIOR), COM TRILHOS, MANUAIS E QUAISQUER OUTROS COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO; DEVERÁ APRESENTAR LEDS INDICATIVOS DE FALHAS NA PARTE	183.462,93	183.462,93



Câmara Municipal de Montes Claros

		<p>FRONTAL DO SERVIDOR; POSSUIR PROJETO TOOLLESS, OU SEJA, NÃO NECESSITAR DE FERRAMENTAS PARA ABERTURA DO GABINETE E INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO DE PLACAS DE EXPANSÃO;</p> <p>SISTEMA DE VENTILAÇÃO: POSSUIR VENTILAÇÃO ADEQUADA PARA REFRIGERAÇÃO DO SISTEMA INTERNO DO EQUIPAMENTO NA SUA CONFIGURAÇÃO MÁXIMA E DENTRO DOS LIMITES DE TEMPERATURA ADEQUADOS PARA OPERAÇÃO; VENTILADORES REDUNDANTES E HOTPLUGABLE, OU SEJA, PODEM SER SUBSTITUÍDOS MESMO COM O EQUIPAMENTO EM FUNCIONAMENTO; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: FONTES DE ALIMENTAÇÃO REDUNDANTES E HOTPLUGABLE COM POTÊNCIA SUFICIENTE PARA O FUNCIONAMENTO DE 24 UNIDADES DE DISCO RÍGIDO E DE 24 SLOTS DE MEMÓRIA OCUPADOS; FAIXA DE TENSÃO DE ENTRADA DE 200-240 VAC EM 60 HZ COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO DE VOLTAGEM; FORNECER CABOS DE ALIMENTAÇÃO PARA CADA FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE FORMA A POSSIBILITAR A INSTALAÇÃO EM CIRCUITOS ELÉTRICOS DISTINTOS; PROCESSADORES: EQUIPADO COM, NO MÍNIMO, 2 (DOIS) PROCESSADORES DE 20 (VINTE) NÚCLEOS OU SUPERIOR, PADRÃO X86 E X64, ORIGINALMENTE CONCEBIDOS PARA SERVIDORES; FREQUÊNCIA DE CLOCK INTERNA DE NO MÍNIMO 2.30 GHZ; CACHE L3 DE NO MÍNIMO 30 MB; CONTROLADORA DE MEMÓRIA INTEGRADA COM SUPORTE À DDR4, OU SUPERIOR, DE NO MÍNIMO 2.666 MHZ; LINK DE COMUNICAÇÃO DO PROCESSADOR COM O RESTANTE DO SISTEMA DE 10.4GT/S OU SUPERIOR; POSSUIR TECNOLOGIA DE OTIMIZAÇÃO PARA VIRTUALIZAÇÃO; CHIPSET E SLOTS DE EXPANSÃO: O CHIPSET DEVE SER DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DOS PROCESSADORES E SUPORTAR A VELOCIDADE DE COMUNICAÇÃO COM OS MESMOS; DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 6 SLOTS PADRÃO PCI EXPRESS X8 E X16 , SENDO DESTES NO MÍNIMO 1 COM CONECTOR DO TIPO X16 E BARRAMENTO X16;</p> <p>BIOS: POSSUIR RECURSOS DE CONTROLE DE PERMISSÃO ATRAVÉS DE SENHAS, UMA PARA INICIALIZAR O EQUIPAMENTO E OUTRA PARA ACESSO E ALTERAÇÕES DAS CONFIGURAÇÕES; POSSUIR O NÚMERO DE SÉRIE/SERVIÇO DO EQUIPAMENTO E CAMPO EDITÁVEL QUE PERMITA INSERIR IDENTIFICAÇÃO DE ATIVO PODENDO SER CONSULTADA POR SOFTWARE DE GERENCIAMENTO; O SERVIDOR DEVE PERMITIR A IMPLEMENTAÇÃO DAS DIRETRIZES NIST SP 800-147B DE PROTEÇÃO DA BIOS/UEFI; GERENCIAMENTO: DEVE POSSUIR SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO DO PRÓPRIO FABRICANTE ATRAVÉS DE RECURSOS DE HARDWARE E SOFTWARE COM CAPAC. DE PROVER AS SEGUINTE FUNCIONALIDADES: DEVE POSSUIR INTERFACE DE REDE DEDICADA PARA GERENCIAMENTO QUE SUPORTE NATIVAMENTE A ATRIBUIÇÃO DE ENDEREÇAMENTO IP DIN MICO; PERMITIR O MONITORAMENTO REMOTO, DE TODO O HARDWARE DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS E SEUS COMPONENTES, TAIS COMO: PROCESSADORES, MEMÓRIA RAM, CONTROLADORA RAID, DISCOS, FONTES DE ALIMENTAÇÃO, NICS E VENTILADORES; SUPORTAR OS PROTOCOLOS DE CRIPTOGRAFIA SSL PARA ACESSO WEB E SSH PARA ACESSO CLI; EMITIR ALERTAS DE ANORMALIDADE DE HARDWARE ATRAVÉS DO SOFTWARE DE GERÊNCIA E SUPORTAR O ENCAMINHAMENTO VIA E-MAIL E TRAP SNMP; SUPORTAR AUTENTICAÇÃO LOCAL E ATRAVÉS DE INTEGRAÇÃO COM MS ACTIVE DIRECTORY/LDAP; PERMITIR O CONTROLE REMOTO DA CONSOLE DO SERVIDOR DO TIPO VIRTUAL KVM OUT-OF-BAND, OU SEJA, INDEPENDENTE DE SISTEMA OPERACIONAL OU SOFTWARE AGENTE; PERMITIR A CAPTURA DE VÍDEO OU TELA DE SITUAÇÕES DE FALHAS CRÍTICAS DE SISTEMAS OPERACIONAIS E INICIALIZAÇÃO DO SISTEMA (BOOT), POSSIBILITANDO UMA DEPURAÇÃO MAIS APRIMORADA; AS FUNCIONALIDADES DE GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE HARDWARE DEVEM SER PROVIDAS POR RECURSOS DO PRÓPRIO EQUIPAMENTO E INDEPENDENTE DE AGENTES OU SISTEMA OPERACIONAL; PERMITIR A ANÁLISE DOS DADOS EM TEMPO REAL DOS SISTEMAS PARA NOTIFICAR O ADMINISTRADOR NO SURGIMENTO DE PROBLEMAS, ENVIANDO ALERTAS DE ANÁLISE PREDITIVA DE FALHAS; SUPORTAR OS PROTOCOLOS DE GERENCIAMENTO, IPMI E SNMP V3 E SSH; INTERFACE DE GERÊNCIA BASEADO EM HTML5; PERMITIR A INSTALAÇÃO, UPDATE E CONFIGURAÇÃO REMOTA DE SISTEMAS OPERACIONAIS, DRIVERS E FIRMWARES, ATRAVÉS DE SOLUÇÃO DE DEPLOYMENT COMPATÍVEL COM A SOLUÇÃO OFERTADA; PERMITIR CUSTOMIZAR ALERTAS E AUTOMATIZAR A EXECUÇÃO DE TAREFAS BASEADAS EM SCRIPT; DEVE POSSUIR RECURSO REMOTO QUE PERMITA O COMPLETO DESLIGAMENTO E REINICIALIZAÇÃO (HARD-RESET) REMOTO DO EQUIPAMENTO ATRAVÉS DA INTERFACE DE GERÊNCIA; PERMITIR A EMULAÇÃO DE MÍDIAS VIRTUAIS DE INICIALIZAÇÃO (BOOT) ATRAVÉS DE CD/DVD/IMAGEM ISO OU IMG REMOTO, COMPARTILHAMENTOS DE REDE NFS/CIFS E DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO USB REMOTOS, QUAISQUER LICENÇAS VINCULADAS DEVERÃO SER FORNECIDAS EM CONJUNTO COM O SERVIDOR.</p>	
--	--	--	--



Câmara Municipal de Montes Claros

		<p>MEMÓRIA RAM: MÓDULOS DE MEMÓRIA TIPO DDR4 RDIMM (REGISTERED DIMM), OU SUPERIOR COM VELOCIDADE DE 2.666 MHZ OU SUPERIOR; POSSUIR 512 (QUINHENTOS E DOZE) GB DE MEMÓRIA RAM INSTALADA, UTILIZANDO PENTES DE 64 GB OU SUPERIOR; POSSUIR NO MÍNIMO 24 SLOTS DIMM DDR DE 64 GB OU SUPERIOR; SUPOSTAR EXPANSÃO DE MEMÓRIA DE NO MÍNIMO 6TB, AS MEMÓRIAS DEVEM SER ORIGINAIS DO FABRICANTE COM CHANCELA E TECNOLOGIA SMART MEMORY OU SEMELHANTE, 100% ADERENTE AO SERVIDOR, NÃO SERÃO ACEITAS MEMÓRIAS GENÉRICAS QUE NÃO TENHAM PARTNUMBER IDENTIFICADOS VIA GERENCIADOR DO SERVIDOR.</p> <p>PORTAS DE COMUNICAÇÃO: TODOS OS CONECTORES DAS PORTAS DE ENTRADA/SAÍDA DE SINAL DEVEM SER IDENTIFICADOS PELOS NOMES OU SÍMBOLOS; POSSUIR NO MÍNIMO 4 (QUATRO) PORTAS USB.</p> <p>INTERFACES DE REDE: POSSUIR NO MÍNIMO 04 (QUATRO) INTERFACES DE REDE ETHERNET INTEGRADAS COM VELOCIDADE DE 10/100/1000 BASE-T OU SUPERIOR.</p> <p>CONTROLADORA RAID: CONTROLADORA RAID, COMPATÍVEL COM DISCOS RÍGIDO PADRÃO SAS E SATA COM INTERFACE DE 12GB/S; E MEMÓRIA CACHE DE NO MÍNIMO 2GB, DEVE SUPOSTAR TODOS OS 24 DISCOS NÃO SENDO ACEITOS A UTILIZAÇÃO DE CONTROLADORA ON-BOARD, SUPOSTAR RAID 0, RAID 1, RAID 5, RAID 6, RAID 10; DEVE SUPOSTAR EXPANSÃO DE CAPACIDADE DE FORMA ONLINE; PERMITIR DETECÇÃO E RECUPERAÇÃO AUTOMÁTICA DE FALHAS E RECONSTRUÇÃO, TAMBÉM DE FORMA AUTOMÁTICA, DOS VOLUMES DE RAID SEM IMPACTO PARA AS APLICAÇÕES E SEM NECESSIDADE DE REINICIAR O EQUIPAMENTO; ARMAZENAMENTO: DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM UNIDADES DE DISCOS RÍGIDOS TIPO SAS 2,5 POL, HOT PLUG, DE ALTO DESEMPENHO COM TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE MÍNIMO 6GB/S E 12GB/S, COM ROTAÇÃO DE MÍNIMO 10.000 RPM E DISCOS SSD NO PADRÃO SATA E SAS.</p> <p>BAIAS PARA DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO: INTERFACE DE COMUNICAÇÃO SAS; DEVERÃO SER HOT-SWAP/HOTPLUG; DEVERÃO SUPOSTAR NO MÍNIMO 24 (VINTE E QUATRO) DISCOS DE 2,5"; DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO: DEVERÃO SER ENTREGUES INSTALADOS NO SERVIDOR 24 (VINTE E QUATRO) HDDS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,2 TB SAS 6G SFF 2,5" 10.000 RPM, COM GAVETAS INCLUÍDAS, TODOS NOVOS PRIMEIRO USO E IDÊNTICOS.</p> <p>CONTROLADORA DE VÍDEO: ON BOARD OU PLACA DE VÍDEO; BARRAMENTO COMPATÍVEL COM PCI OU PCI EXPRESS; CAPACIDADE DA MEMÓRIA CACHE DE VÍDEO OU DA PLACA DE VÍDEO DE MÍNIMO DE 16 MB; RESOLUÇÃO GRÁFICA DE 1280 X 1024 PIXELS OU SUPERIOR; SISTEMA OPERACIONAL: O MODELO DO EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ SUPOSTAR OS SISTEMAS OPERACIONAIS DA FAMÍLIA MICROSOFT WINDOWS SERVER 2019 OU SUPERIOR EM TODAS AS SUAS VERSÕES. ESSE ITEM DEVERÁ SER COMPROVADO ATRAVÉS DO HCL (HARDWARE COMPATIBILITYLIST) DA MICROSOFT NO LINK HTTP://WWW.WINDOWSSERVERCATALOG.COM; O MODELO DO EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ SUPOSTAR O SISTEMA OPERACIONAL REDHAT ENTERPRISE LINUX 7 OU POSTERIOR. ESSE ITEM DEVERÁ SER COMPROVADO ATRAVÉS DO HCL (HARDWARE COMPATIBILITYLIST) DA REDHAT NO LINK HTTPS://HARDWARE.REDHAT.COM/HWCERT/INDEX.CGI; O MODELO DO EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ SUPOSTAR O SISTEMA DE VIRTUALIZAÇÃO VMWARE ESX 7 OU POSTERIOR. ESSE ITEM DEVERÁ SER COMPROVADO ATRAVÉS DO COMPATIBILITYGUIDE DA VMWARE NO LINK HTTP://WWW.VMWARE.COM/RESOURCES/COMPATIBILITY;</p> <p>DRIVERS: ACOMPANHAR MÍDIA DE INICIALIZAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO EQUIPAMENTO CONTENDO TODOS OS DRIVERS DE DISPOSITIVOS DE FORMA A PERMITIR A FÁCIL INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO OU ENTREGUE EM MEMÓRIA FLASH EMBARCADA NO SERVIDOR; O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVE DISPONIBILIZAR, NO SEU RESPECTIVO WEB SITE, DOWNLOAD GRATUITO DE TODOS OS DRIVERS DE DISPOSITIVOS, BIOS E FIRMWARES, PERMITINDO TODAS AS ATUALIZAÇÕES DE MELHORIAS NECESSÁRIAS; ACESSÓRIOS: DEVEM SER FORNECIDOS, JUNTO COM O SERVIDOR, TODOS OS ACESSÓRIOS E CABOS NECESSÁRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO; GAVETAS PARA INSTALAÇÃO DOS DISCOS DE ARMAZENAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DOS MESMOS; KIT DE TRILHOS E BRAÇO ORGANIZADOR DE CABOS PARA FIXAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EM RACK PADRÃO 19 POLEGADAS, PERMITINDO O DESLIZAMENTO DO EQUIPAMENTO A FIM DE FACILITAR A MANUTENÇÃO; CERTIFICADOS: DEVE SER ENTREGUE CERTIFICAÇÃO COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A NORMA IEC 60950, PARA SEGURANÇA DO USUÁRIO CONTRA INCIDENTES ELÉTRICOS E COMBUSTÃO DOS MATERIAIS ELÉTRICOS; GARANTIA E SUPORTE: DURANTE O PRAZO DE GARANTIA SERÁ SUBSTITUÍDA SEM ÔNUS PELA CONTRATANTE A PARTE OU PEÇA DEFEITUOSA. O EQUIPAMENTO PROPOSTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MÃO DE</p>	
--	--	--	--



Câmara Municipal de Montes Claros

			OBRA E ATENDIMENTO ON-SITE; TODOS OS DRIVERS PARA OS SISTEMAS OPERACIONAIS SUPORTADOS DEVEM ESTAR DISPONÍVEIS NA "WEBSITE" DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. GARANTIA MÍNIMA: 36 MESES.COM NÍVEL DE SERVIÇO 24X7 COM 4 HORAS DE RESPOSTA E MAIS 4 HORAS PARA TEMPO DE SOLUÇÃO SERVIÇO DE GARANTIA – O SERVIÇO DE GARANTIA, NÃO SENDO ACEITOS SERVIÇOS DE GARANTIA DE TERCEIROS. A GARANTIA DEVE SER TOTAL DE TODOS OS COMPONENTES QUE INTEGRAM O EQUIPAMENTO O MESMO NÍVEL DE SERVIÇOS, PELO MESMO PERÍODO DE COBERTURA,		
35	UNID	30	SSD 512 GB ESPECIFICAÇÕES: - FORMATO: 2,5" - INTERFACE: SATA REV. 3.0 (6GB/S) – COMPATÍVEL COM VERSÕES ANTERIORES PARA SATA REV. 2.0 (3GB/S) - CAPACIDADE: 512GB - CONTROLADOR: SM2259 - NAND 3D TLC - CRIPTOGRAFIA: AES 256 BITS - LEITURA/GRAVAÇÃO SEQUENCIAL: ATÉ 550/520MB/S - MÁXIMO 4K LEITURA/GRAVAÇÃO: ATÉ 90.000/80.000 IOPS - CONSUMO DE ENERGIA: 0,06W INATIVO / 0,2W MÉDIA / 1,3W (MAX) LEITURA / 3,2W (MAX) GRAVAÇÃO - TEMPERATURA DE ARMAZENAGEM: -40 °C A 85 °C - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 °C A 70 °C - DIMENSÕES: 100,1 X 69,85 X 7 MM - VIBRAÇÃO DURANTE OPERAÇÃO: 2,17G PICO (7 – 800 HZ) - VIBRAÇÃO FORA DE OPERAÇÃO: 20G PICO (10 – 2000 HZ) GARANTIA: 5 ANOS	370,63	11.118,90
36	UNID	8	SWITCH GIGABIT DE MESA COM 5 PORTAS 10/100/1000 5 PORTAS RJ45 DE AUTONEGOCIAÇÃO 10/100/1000MBPS SUPORTA (AUTO MDI/MDIX) TECNOLOGIA TP-LINK GREEN QUE ECONOMIZA ENERGIA CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3 FORNECE TRANSFERÊNCIA DE DADOS CONFIÁVEL.	179,67	1.437,36
37	UNID	4	SWITCH GIGABIT DE MESA COM 8 PORTAS 10/100/1000 - 8 PORTAS RJ45 DE AUTONEGOCIAÇÃO 10/100/1000MBPS SUPORTA (AUTO MDI/MDIX) - TECNOLOGIA TP-LINK GREEN QUE ECONOMIZA ENERGIA - CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3 FORNECE TRANSFERÊNCIA DE DADOS CONFIÁVEL	279,50	1.118,00
38	UNID	01	SWITCHER DE ÁUDIO E VÍDEO DEVEM CONTER – 10 ENTRADAS DE VÍDEO SDI SD/HD/ULTRA HD 4K DE 10 BITS ALTERNÁVEIS. 2 CANAIS DE ÁUDIO EMBUTIDO E 1 ENTRADA HDMI TIPO A. SD/HD/ULTRA HD 4K DE 10 BITS ALTERNÁVEIS. 2 CANAIS DE ÁUDIO EMBUTIDO.NO TOTAL 11 ENTRADAS COM 10 ATIVAS - 4 ENTRADAS DE ÁUDIO SENDO 2 X XLR. 2 X RCA - ENTRADA DE SINCRONIZAÇÃO TRI-SYNC OU BLACK BURST - RESSINCRONIZAÇÃO DAS ENTRADAS DE VÍDEO EM TODAS AS 10 ENTRADAS - 2 SAÍDAS DE ÁUDIO ANALÓGICO XLR -2 SAÍDAS DE ÁUDIO SDI CANAIS EMBUTIDOS NO PROCESSAMENTO SDI EM TODAS AS SAÍDAS - 2 SAÍDAS DE PROGRAMA SDI SD/HD/ULTRA HD 4K DE 10 BITS ALTERNÁVEIS – 1 SAÍDA DE PROGRAMA HDMI TIPO A, SD/HD/ULTRA HD 4K DE 10 BITS ALTERNÁVEL - 1 SAÍDA DE PROGRAMA SDI COM CONVERSÃO DESCENDENTE 10 BITS (ULTRA HD 4K PARA HD) - 1 SAÍDA DE PRÉ-VISUALIZAÇÃO SDI SD/HD/ULTRA HD 4K DE 10 BITS ALTERNÁVEL – 2 SAÍDA DE MULTIVISUALIZAÇÃO SENDO 1 SDI E OUTRA HDMI – DEVE TER CONEXÃO DO PAINEL DE CONTROLE ETHERNET SUPORTANDO 10/100/1000 BASET. DEVE PERMITIR CONEXÃO DIRETA ENTRE PAINEL E CHASSI, OU VIA REDE. DEVE TER INTERFACE COMO COMPUTADOR VIA PORTA USB 2.0 – OS PADRÕES DE VÍDEO DEVEM SER: PADRÕES DE VÍDEO SD 525I59.94 NTSC, 625I50 PAL - PADRÕES DE VÍDEO HD 720P50, 720P59.94. 1080P23.98, 1080P24, 1080P25, 1080P29.97, 1080P50, 1080P59.94. 1080I50, 1080I59.94 - PADRÕES DE VÍDEO HD 720P50, 720P59.94. 1080P23.98, 1080P24, 1080P25, 1080P29.97, 1080P50, 1080P59.94. 1080I50, 1080I59.94 - CONFORMIDADE SDI SMPTE 259M, SMPTE 292M, SMPTE 424M - AMOSTRAGEM DE VÍDEO 4:2:2 - PRECISÃO DE COR 10 BITS - ESPAÇO DE COR REC 601, REC 709, REC 2020 - RESOLUÇÕES DE ENTRADA HDMI PARA COMPUTADORES 720 X 480I 59.94HZ, 720 X 576I 50HZ, 1280 X 720 59.94HZ, 1280 X 720 50HZ, 1920 X 1080 50HZ, 1920 X 1080 59.94HZ, 3840 X 2160 23.98HZ, 3840 X 2160 24HZ, 3840 X 2160 25HZ, 3840 X 2160 29.97HZ – 4 CHAVEADORES UPSTREAM COM CHAVES CROMA/LINEAR/LUMA - 2 CHAVEADORES DOWNSTREAM – 4 CHAVEADORES CROMA – 7 CHAVEADORES	48.011,30	48.011,30



Câmara Municipal de Montes Claros

			LINEAR/LUMA – 1 CHAVEADOR DE VINHETA DE TRANSIÇÃO E 1 CHAVEADOR DE DVE – 8 CAMADAS – 7 GERADORES DE PADRÃO – 2 GERADORES DE COR – 1 DVE CO BORDAS 3D & E SOMBREAMENTOS - 2 LEITORES DE MÍDIA – 32 IMAGENS ESTÁTICAS NO POOL DE MÍDIA COM PREENCHIMENTO E CHAVE – FORMATO DE IMAGENS ESTÁTICAS NO POOL DE MÍDIA PNG, TGA, BMP, GIF, JPEG E TIFF. CONVERSÃO DO ESPAÇO DE COR EM TEMPO REAL, BASEADA EM HARDWARE - MIXER DE ÁUDIO COM 12 ENTRADAS X 2 MIXERS DE CANAIS. SELECIONÁVEL LIGA/DESLIGA/AUDIOFOLLOW-VIDEO. MEDIÇÃO DE NÍVEL E PICO. CONTROLE DE GANHO DO MASTER. SAÍDAS ANALÓGICAS - 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 100 - 240 V AC INTERNA.		
39	UNID	02	TELEPROMPTER ATE 10,5POL TABLETS OU SMARTPHONE ITENS INCLUSOS: 1 ESTRUTURA DO TP. 1 COIFA EM TECIDO. 1 VIDRO REFLETIVO (24,5X27,5CM). 1 MANÍPULO DE FIXAÇÃO DA CÂMERA. 1 SUPORTE DE FIXAÇÃO DA CÂMERA. 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES.	332,67	665,34
40	UNID	02	TRIPÉ 1,8M, LEVE, COM CASE ALUMÍNIO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - TRIPÉ TELESCÓPICO PROFISSIONAL BLACK ATÉ 1,80 METROS; - FABRICADO EM ALUMÍNIO PRETO; - UNIVERSAL (PODE SER USADO POR QUALQUER CÂMERA); - SUPORTE PARA AUXILIAR NA MUDANÇA DE POSIÇÃO; - GANCHO PARA PRENDER BOLSA COM ACESSÓRIOS; - MANIVELA PARA MUDANÇA DE ALTURA MÉDIA; - TRAVAS PARA FIXAÇÃO DA POSIÇÃO; - SUPORTE DE CÂMERA DESTACÁVEL PARA AGILIDADE EM FOTOS SEM O TRIPÉ OU MUDANÇA DE ACESSÓRIOS; - ANEL CENTRAL ROSQUEADO (FIXA OS PÉS DO TRIPÉ IMPEDINDO QUE O MESMO SE DESMONTE ACIDENTALMENTE); - PÉS EM BORRACHA E AJUSTE DE TERRENO PARA MELHOR ESTABILIDADE; - ALAVANCA DE AJUSTE DE ALTURA MILIMÉTRICA; - GATILHO DE SAQUE RÁPIDO TRIPÉ TELESCÓPICO EM ALUMÍNIO, COM COMPRIMENTO FECHADO DE 60 CM E ALTURA MÁXIMA DE 1,80 METROS; - ROTAÇÃO HORIZONTAL 360°; - ROTAÇÃO VERTICAL 180°; - BASE DA CÂMERA PODE FICAR NA POSIÇÃO HORIZONTAL OU VERTICAL COM 90° DE REGULAGEM PARA ESTE FIM. - SUPORTA PESO DE EQUIPAMENTO ATÉ 3KG (COM SEGURANÇA); - 1 NÍVEIS D'ÁGUA PARA CORREÇÃO DE TERRENO; - PERNAS COM AJUSTE TELESCÓPICO COM TRAVAS EM 2 ESTÁGIOS; - BOLSA DE TRANSPORTE COM ALÇA; SUPORTE ADAPTADOR PARA COLOCAR O CELULAR. IDEAL PARA USO COM MINI TRIPÉ, BASTÃO DE SELFIE OU QUALQUER TRIPÉ COM SISTEMA DE ROSCA 1/4. COMPATÍVEL COM APARELHOS DE ATÉ 8,5 CM DE LARGURA. FAIXA DO GRAMPO: 55-85MM. ITENS INCLUSOS: 1X TRIPÉ TELESCÓPICO PROFISSIONAL BLACK; 1X BOLSA DE TRANSPORTE COM ALÇA; 1X SUPORTE ADAPTADOR PARA CELULAR	325,80	651,60

VALOR TOTAL: R\$ 393.226,77 (trezentos e noventa e três mil, duzentos e vinte e seis reais, setenta e sete centavos)

III. I. AVALIAÇÃO DE CUSTO

Conforme exigência legal, a Coordenadoria de Compras e Licitações realizou pesquisa de preços de mercado e estimativa de custos junto a várias empresas do ramo. Contudo, apenas 06 (seis) se dispuseram a fornecer os valores por elas praticados, apurando-se a média aritmética de preço para verificação de disponibilidade orçamentária.

IV. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento definido no Edital é **menor valor por item**.



Câmara Municipal de Montes Claros

V. CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO

Aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática para Câmara Municipal de Montes Claros-MG.

VIII. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O acompanhamento, recebimento e a conferência dos materiais fornecidos, serão realizados pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação da Câmara Municipal de Montes Claros.

IX. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A DESPESA

O desembolso se fará mediante rubrica da seguinte dotação orçamentária: 010101.122.0001.2007 – Manutenção dos Serviços Administrativos / 3339030000000 – Material de Consumo / 010101.031.0001.2003 – Manutenção dos Gabinetes dos Vereadores / 010101.122.0001.3001 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente / 3449052000000 – Equipamentos e Material Permanente, ocorrendo adequação orçamentária e financeira com o orçamento aprovado para o órgão, conforme estimativa de impacto orçamentário financeiro, emitida pela Assessoria Técnica Financeira, devidamente assinada pelo Sr. Adailton da Silva Oliveira – CRC/MG 119441, constante dos autos.

X. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

No caso de defeitos ou imperfeições nos produtos, os mesmos serão recusados, cabendo à contratada substituí-los por outros com as mesmas características exigidas no Edital, no prazo a ser determinado pela Câmara.

XI. PRAZO DE EXECUÇÃO E LOCAL DE ENTREGA

O objeto deverá ser entregue em até 10 (dez) dias após o recebimento da ordem de compra, no Setor de Almoxarifado da Câmara Municipal de Montes Claros-MG

XII. PAGAMENTO

O pagamento será feito pela Assessoria Técnica Financeira/Tesouraria da Câmara Municipal de Montes Claros, por processo legal, até 05 (cinco) dias após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota fiscal.

A Contratada deverá manter regularidade fiscal durante toda execução do contrato.

A nota fiscal deverá ser emitida pela adjudicatária em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.

A Câmara, identificando qualquer divergência na nota fiscal, deverá devolvê-la à adjudicatária para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado no item acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

O pagamento devido pela Câmara será efetuado nas dependências da Câmara, na Tesouraria ou através de depósito bancário em conta a ser informada pela adjudicatária.

Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços. Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal, a adjudicatária dará à Câmara plena, geral e irrevogável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo e forma.

XIII. FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

Observado o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93, o setor competente para acompanhar, receber, autorizar, conferir e fiscalizar os objetos desta licitação será o Setor de Almoxarifado / Setor de Tecnologia da Informação da Câmara Municipal.



Câmara Municipal de Montes Claros

O responsável pelo Setor de Almoxarifado da Câmara atestará, no documento fiscal correspondente, a entrega dos produtos nas condições exigidas, constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos à contratada.

O recebimento definitivo do objeto desta licitação somente se efetivará com a atestação referida no item anterior.

A Câmara se reserva o direito de não receber os materiais com atraso ou em desacordo com as especificações e condições constantes deste edital, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº. 8.666/93.

XIV. MULTAS

Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso sobre o valor da proposta, até o 30º (trigésimo) dia, calculado por ocorrência;

20% (vinte por cento) sobre o saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;

20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese da Empresa, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa a sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual.

As sanções previstas, face a gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Câmara. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de depósito bancário na conta da Câmara, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de notificação da aplicação da sanção.

**Coordenadoria de TI
Câmara Municipal de Montes Claros**



Câmara Municipal de Montes Claros

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2023

Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática para Câmara Municipal de Montes Claros-MG.

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	UNID.	10	ADAPTADORES DE TOMADA BEJAMIN T MARCA/MODELO: _____		
2	UNID	04	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO PARA LIMPEZA DE ELETRÔNICOS - 250MLS MARCA/MODELO: _____		
3	UNID	4	CABO HDMI - 5 METROS VERSÃO 2.0 OU SUPERIOR – CONECTORES HDMI MACHO NAS EXTREMIDADES DO CABO - DEVE SER COMPATÍVEL COM AS RESOLUÇÕES DE VÍDEO: 576I, 576B, 720I, 720P, 1080I, 1080P E 2160P - 4K@60HZ - VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO: 18 GBPS À 600MHZ OU SUPERIOR. MARCA/MODELO: _____		
4	UNID	2	CABO HDMI - 10 METROS VERSÃO 2.0 OU SUPERIOR – CONECTORES HDMI MACHO NAS EXTREMIDADES DO CABO - DEVE SER COMPATÍVEL COM AS RESOLUÇÕES DE VÍDEO: 576I, 576B, 720I, 720P, 1080I, 1080P E 2160P - 4K@60HZ - VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO: 18 GBPS À 600MHZ OU SUPERIOR. MARCA/MODELO: _____		
5	UNID	04	CABOS HDMI - 20MTS VERSÃO 2.0 OU SUPERIOR – CONECTORES HDMI MACHO NAS EXTREMIDADES DO CABO - DEVE SER COMPATÍVEL COM AS RESOLUÇÕES DE VÍDEO: 576I, 576B, 720I, 720P, 1080I, 1080P E 2160P - 4K@60HZ - VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO: 18 GBPS À 600MHZ OU SUPERIOR. MARCA/MODELO: _____		
6	UNID	20	CABO SATA ESPECIFICAÇÕES: IDEAL PARA PERIFÉRICOS COM SATA I, SATA II E SATA III. SERVEM EM HDD E SSD SATA 3.5" E 2.5" E LEITORES DE CD E DVD TIPO DE CONECTOR RETO COMPRIMENTO: 50CM TABELA COM UM RESUMO DAS CARACTERÍSTICAS DE VELOCIDADE: SATA I: 1.5 GBPS SATA II: 3 GBPS SATA III: 6 GBPS GARANTIA DO FORNECEDOR: 3 MESES MARCA/MODELO: _____		
7	UNID	01	CÂMERA SL3 + LENTE 18.BS COMPATÍVEL, LENTE COMP. SENSOR ÓTICO TIPO DE SENSOR ÓPTICO: CMOS TAMANHO DO SENSOR ÓPTICO: 22.3 MM X 14.9 MM ESPECIFICAÇÕES: TIPO DE CÂMERA: DSLR RESOLUÇÃO DE IMAGEM DA CÂMERA: 24.1 MPX TAMANHO DA TELA: 3 " SENSIBILIDADE ISO: 100-25600 CONECTIVIDADE: WI-FI, BLUETOOTH		



Câmara Municipal de Montes Claros

			<p>CONEXÕES: USB 2.0, HDMI, MIC JACK 3.5 MM MEMÓRIA: TIPOS DE CARTÕES DE MEMÓRIA: SD, SDHC UHS-I, SDXC UHS-I LENTE: MONTAGEM DA LENTE: CANON EF/EF-S COM FUNÇÃO DE LENTE INTERCAMBIÁVEL: SIM BATERIA: COMPOSIÇÃO DA BATERIA: ÍON DE LÍTIO (LI-ION) TIPO DE BATERIA: LP-E17 FOQUE: MODOS DE AUTOFOCO: SIMPLES, CONTÍNUO, AUTOMÁTICO COM FOCO MANUAL: SIM COM AUTOFOCO: SIM FLASH: COM FLASH INTEGRADO: SIM PESO E DIMENSÕES LARGURA: 122.4 MM ALTURA: 92.6 MM PROFUNDIDADE: 69.8 MM PESO: 402 G OBTURADOR VELOCIDADE MÍNIMA DO OBTURADOR: 30 S VELOCIDADE MÁXIMA DO OBTURADOR: 1/4000 S LENTE EXTRA 24.70 COMPATÍVEL COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: DISTÂNCIA FOCAL: 24-70 MM ABERTURA MÍNIMA - ABERTURA MÁXIMA: F/22 – F/4</p> <p>MARCA/MODELO: _____</p>		
8	UNID	4	<p>CARTÃO DE MEMORIA ESPECIFICAÇÕES: FORMATO SDHC CARD VELOCIDADE DE LEITURA 90 MB/S LEITURA DE GRAVAÇÃO 40 MB/5 CLASSE 10 ARMAZENA DIFERENTES TIPOS DE DADOS CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 16GB RESOLUÇÃO PARA GRAVAÇÃO DE VIDEO 4K INTERFAÇE UH5-1 TAMANHO 24MM X 32MM X 2,1MM</p> <p>MARCA/MODELO: _____</p>		
9	UNID	3	<p>COLETOR DE ASSINATURA COM SOFTWARES INCLUSOS Softwares Suportados: DESENVOLVIMENTO ACTIVE X: JAVA, C++ .NET; PLUG-INS: M S W O R D, E X C E L ADOBE ACROBAT PDOC SIGNER APP FOR PDFS OPOS DRIVER; FERRAMENTAS DE SERVER/BROWSER: ESIGN EMCEE SIGPLUSWEB; APLICAÇÕES E UTILIDADES: SIGTOOL IMAGER PLUS SIGNMEIN; VERIFICAÇÃO: SIGCOMPARE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: INTERFACE / CONECTIVIDADE: USB TIPO DO SENSOR: SENSOR DE PRESSÃO TIPO DA CANETA: ESTILO PASSIVO PAINEL LUMINOSO: NÃO TAMANHO DA ÁREA P/ ASSINATURA: 110 X 35MM (L X A) DIMENSÕES (EM MM): 152,40 X 17,78 X 93,98 CONVERSÃO DE DADOS RATE: 377 PONTOS POR SEGUNDO. RESOLUÇÃO PPI: 410 PONTOS POR POLEGADA (REAIS) GARANTIA DE 12 MESES PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, DIRETO COM FABRICANTE</p> <p>MARCA/MODELO: _____</p>		
10	UNID	1	<p>DOCK STATION ESPECIFICAÇÕES: ADEQUADO PARA DISCOS RÍGIDOS SATA DE 2.5 E 3.5 POLEGADAS (HDD) E SATA (SSD). ADEQUADO PARA SATA I, II E III HDD / SSD.</p>		



Câmara Municipal de Montes Claros

			<p>CAPACIDADE: 10 TB POR ENTRADA. CLONAGEM OFFLINE (SEM AUXÍLIO DO PC). VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA: 60- 80 MB / SEG. INTERFACE EXTERNA: USB 3.0. MÁXIMA VELOC. NA TRANSMISSÃO DE DATA - 5 GBPS. COMPATÍVEL COM HOT- SWAP E PLUG- AND- PLAY. LED INDICADOR DE ENERGIA. SUPORTE: WINDOWS: XP, 7, 8, 8.1. 10 (VERSÕES DE 32 E 64 BITS). MAC: OS X 10.6 OU SUPERIOR. ALIMENTAÇÃO: FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12V 4A BIVOLT. DIMENSÕES: 132 X 117 X 65 MM. COR: PRETO. SUPORTE AO PROTOCOLO UASP. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 DOCK STATION DUPLO MODELO 6629US3. 01 CABO USB A- MICRO B 3.0 - 1 METRO. 01 CABO ADAPTADOR DE ENERGIA. 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO. 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM (CHINÊS/INGLÊS) GARANTIA DO FORNECEDOR: 18 MESES</p> <p>MARCA/MODELO: _____</p>		
11	UNID.	01	<p>ESPANADOR DE AR COMPRIMIDO SEM FIO VENTO PODEROSO: LIMPEZA PROFUNDA DE UM MINUTO DE POEIRA MINÚSCULA PARA COMPUTADORES, PRODUTOS ELETRÔNICOS, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS COM VELOCIDADE DE 51000 RPM. VELOCIDADES AJUSTÁVEIS: 3 VELOCIDADES DE MODO PARA VÁRIAS APLICAÇÕES, PRESSIONE RAPIDAMENTE PARA ALTERAR O MODO, PRESSIONE E SEGRE POR 3 SEGUNDOS PARA LIGAR/DESLIGAR. DEVE CONTER 5 BICOS DIFERENTES: BICO LONGO ESCOVA DO BOCAL DIAETER PEQUENO BOCAL DE AR PRESSURIZADO BICO GRANDE ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO ENTRADA: DC 5V/2A VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DO MOTOR: PRIMEIRA MARCHA: 25.000 RPM SEGUNDA MARCHA: 3700 RPM TERCEIRA MARCHA: 51000 RPM TEMPO DE CARREGAMENTO: 3,5-4,5 HORAS TEMPO DE TRABALHO: 30-40 MIN CAPACIDADE DA BATERIA: 7500MAH O PACOTE INCLUI: 1X ESPANADOR DE AR / BOCAL 5X / 1X CABO USB-C / 1X MANUAL DO USUÁRIO</p> <p>MARCA/MODELO: _____</p>		
12	UNID	02	<p>EXTENSOR HDMI 120 METROS VIA REDE CAT5E/6 1080P. TRANSMISSOR E RECEPTOR - EXTENSOR HDMI 120M SOBRE IP - MATRIZ DO DISPOSITIVO BASEADO NO PADRÃO PROTOCOLO TCP PARA FONTE DE ÁUDIO E VÍDEO DE TRANSMISSÃO HD OVER LAN - DEVE TRANSMITIR NOS MODOS POINT-TO-POINT E MODO DE CONEXÃO EM CASCATA - SUPORTE PARA HDMI1.3/HDCP1.1 & 1.2 - PADRÃO 802.3 ETHERNET - SUPORTE PARA EXTENSÃO DO IR - DEVE TER DESIGN DE HARDWARE PURO, PLUG AND PLAY, FUNCIONA SEM A NECESSIDADE DE INSTALAR NENHUM SOFTWARE ADICIONAL - RESOLUÇÕES DE HDTV: 480 P, 720 P, 1080 P - ÁUDIO TAXA DE AMOSTRAGEM: 32 KHZ, 44.1 KHZ, 48 KHZ - CONTROLE REMOTO IR: 38 KHZ; NEC - HDMI: HDMI 1.3 - HDCP: HDCP 1.2 - DEVE POSSUIR ADAPTADOR DE ENERGIA (FONTE) EXTERNO CASO NÃO EXISTA NO EQUIPAMENTO FONTE INTERNA.</p> <p>MARCA/MODELO: _____</p>		
13	UNID.	10	<p>FILTROS DE LINHA</p>		



Câmara Municipal de Montes Claros

			<p>POTÊNCIA MÁXIMA: - 1270VA/W EM REDE 127V - 2200VA/W EM REDE 220V CORRENTE MÁXIMA: 10A NÚMERO DE TOMADAS: 6 TOMADAS NOVO PADRÃO PROTETOR CONTRA SURTOS: VARISTOR 4500A (92J) RECURSOS: - PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO - CHAVE LIGA-DESLIGA - MULTIVOLTAGEM - FUSÍVEL EXTERNO - CAIXA PLÁSTICA ANTICHAMA - GANCHO PARA FIXAÇÃO FILTRO DE LINHA: - POSSUI AS MESMAS CARACTERÍSTICAS QUE O PROTETOR ELETRÔNICO E MAIS - FILTRO ANTIRUÍDOS: ELIMINA INTERFERÊNCIAS E RUÍDOS DA REDE GARANTIA: 12 MESES DE GARANTIA MARCA/MODELO: _____</p>		
14	UND.	10	<p>FORTE ATX 500W REAL PFC ATIVO TRS/500-80 PLUS/ B MARCA/MODELO: _____</p>		
15	UNID	01	<p>GIMBAL PARA CELULAR ESPECIFICAÇÃO: NÚMERO DE EIXOS: 3-EIXOS FAIXA DE ROTAÇÃO: PAN, 300 GRAUS; INCLINAÇÃO, 240 GRAUS; ROLO, 240 GRAUS CARGA ÚTIL: 2,65 A 7,41 OZ / 75 A 210G DIMENSÕES DO SMARTPHONE: ALTURA 2,44 A 3,35 "/> 62 A 85 MM PORTAS: USB TIPO C BATERIA: BATERIA DE ÍONS DE LÍTIO COM CAPACIDADE DE 2000MAH, 5.0V RUNTIME: 12 HORAS TEMPO DE CARREGAMENTO: 3 HORAS TENSÃO DE FUNCIONAMENTO: 7.4V TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO: 14 A 113 F / -10 A 45 GRAUS MONTAGEM: 1/4 "- 20 ROSCA FÊMEA DIMENSÕES: 12.91 * 4.84 * 4.13 "/> 328 * 123 * 105MM (COM GUIADOR) PESO: 19,29 OZ / 547 G (COM GUIADOR E BATERIA) - MALETA PARA TRANSPORTE DO GIMBAL INCLUSO. - GARANTIA DO FORNECEDOR: 3 MESES MARCA/MODELO: _____</p>		
16	UNID	01	<p>HANDY CAM (SONY) + BATERIA ADICIONAL TIPO DE CÂMERA FILMADORA: PROFISSIONAL TIPO DELENTE: GRANDE ANGULAR TIPOS DE ARMAZENAMENTO: MEMORY STICK PRO DUO, SD, SDHC, SDXC COM TELA TÁTIL: SIM TAMANHO DA TELA: 3.5 " OU SUPERIOR DURAÇÃO MÁXIMA DA BATERIA: 80 M OU SUPERIOR VÍDEO: FORMATO DE SINAL DE VÍDEO: NTSC/PAL TIPO DE RESOLUÇÃO: FULL HD RESOLUÇÕES DE VÍDEO: 1920X1080, 1440X1080, 1280X720 FORMATOS DE GRAVAÇÃO DE VÍDEO: AVCHD FUNÇÕES: COM ESTABILIZADOR DE IMAGEM COM TRANSMISSÃO AO VIVO ZOOM: ZOOM ÓPTICO: 24X / ZOOM DIGITAL: 48X OUTROS: TIPO DE BATERIA: NP-FV50A CONEXÕES: HDMI-A, PHONE JACK 3.5 MM, LANC JACK 2.5 MM, MICRO-USB RESOLUÇÕES DE FOTOS: 14.2 MPX MARCA/MODELO: _____</p>		
17	UNID	02	<p>HD</p>		



Câmara Municipal de Montes Claros

			<p>HARD DISK - HD COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 4 TB DEVEM SER INDICADOS PARA USO EXCLUSIVAMENTE EM NVR, HVR, DVR, ETC... COM TECNOLOGIA APRIMORADA PARA FUNCIONAMENTO 24X7 – INTERFACE SATA - FORMATO 3,5 POLEGADAS - TECNOLOGIA DE GRAVAÇÃO CMR – PURPLE. GARANTIA MÍNIMA: 01 (UM) ANO.</p> <p>MARCA/MODELO: _____</p>		
18	UNID	4	<p>HD EXTERNO TAMANHO DA MEMÓRIA EXTERNA - 2 MB TAMANHO DO HD - 2 TB TECNOLOGIA DO HD - UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO INTERFACE DO HD - USB 3.0 VELOCIDADE DO HD - 5400 RPM CAPACIDADE - 2 TB TECNOLOGIA DE CONEXÃO - USB</p> <p>MARCA/MODELO: _____</p>		
19	UNID	5	<p>HEADSET ESPECIFICAÇÕES: COMPRIMENTO DO CABO: 1.2 M COR: PRETO ÁUDIO: RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 20 HZ A 20 KHZ POTÊNCIA MÁX. DE ENTRADA: 20 MW SENSIBILIDADE: 96 DB SPL @1 KHZ / 1 MW IMPEDÂNCIA: 32 OHM RESPOSTA FREQUÊNCIA MICROFONE: 100 HZ A 10 KHZ SENSIBILIDADE DO MICROFONE: -42 DBV @ 1 KHZ / PA TIPO DE MICROFONE: BOOM REMOVÍVEL PADRÃO DE CAPTAÇÃO DO MICROFONE: DIRECIONAL CONTEÚDO DA EMBALAGEM: FONE DE OUVIDO MICROFONE REMOVÍVEL ESPUMA PARA MICROFONE CERTIFICADO DE GARANTIA FICHA DE SEGURANÇA GARANTIA:12 MESES DE GARANTIA</p> <p>MARCA/MODELO: _____</p>		
20	UNID	04	<p>ILUMINAÇÃO PARA ESTÚDIO ILUMINADOR COM 600 LEDS DE LUZ CONTÍNUA, SENDO 300 LEDS COM TEMPERATURA DE COR DE 3200K E MAIS 300 COM TEMPERATURA DE COR DE 5600K, CONSTRUÍDA COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO SÓLIDO, E COM ANTICORROSIVO. O ILUMINADOR DEVEM POSSUIR LEDS COM LONGA VIDA ÚTIL (50000H), POSSUI CONTROLE REMOTO SEM FIO COM ATÉ 99 CANAIS DE 2.4GHZ. POTÊNCIA DE SAÍDA DE 36 W OU SUPERIOR, COM FLUXO LUMINOSO DE 4320LM OU SUPERIOR, COM DIMMER PARA CONTROLE DE ILUMINAÇÃO DE 10% A 99%. ALIMENTADO COM 2 BATERIAS DO TIPO NP-F 750 – 4400MAH – 7,2V E FONTE DE ALIMENTAÇÃO INCLUSO NO PRODUTO.</p>		
21	UNID.	01	<p>KIT 100 ORGANIZADOR CABOS E FIOS FIXADOR 13 MM AUTO ADESIVO</p> <p>MARCA/MODELO: _____</p>		
22	UNID.	02	<p>KIT 50 CANALETA PARA FIOS SISTEMA X / AUTOCOLANTE BARRA COM 2 M</p> <p>MARCA/MODELO: _____</p>		
23	UNID	2	<p>KIT COM 100 CONECTOR RJ45 CAT6</p> <p>MARCA/MODELO: _____</p>		
24	UNID	01	<p>LIMPA CONTATO SPRAY – 300MLS</p> <p>MARCA/MODELO: _____</p>		



Câmara Municipal de Montes Claros

25	UNID	01	MEDUSA DE SOM 12 VIAS - 10 METROS CONECTORES DO PAINEL COMBO (XLR FÊMEA E P10 FÊMEA) - CONECTORES DOS CABOS XLR MACHO - BITOLAS DAS VEIAS INTERNAS NO MÁXIMO 24 AWG OU 0,20 MM - NO CONDUTOR DEVE CONTER, CORDA DE COBRE ESTANHADO OFHC 24 AWG; DRENO DE COBRE ESTANHADO OFHC + FITA DE POLIÉSTER E ISOLAÇÃO TERMOPLÁSTICO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS E BAIXA RETRAÇÃO. MARCA/MODELO: _____		
26	UNID.	8	MEMORIAS DO TIPO DDR4 8GB 2400MH MARCA/MODELO: _____		
27	UNID	01	MESA CONTROLADORA DE CÂMERA PTZ – JOYSTICK 4D CONTROLE SIMULTÂNEO SOBRE PAN,TILT, ZOOM E FOCUS - ACIMA DE 100 POSIÇÕES PREDEFINIDAS COM CONTROLE DE VELOCIDADE SUAVE – SUPORTE PARA CONTROLE DE BRILHO, LUZ DE FUNDO, ESPELHO / FLIP, FREEZE CAPTURE DA CÂMERA – INTERFACE DE COMUNICAÇÃO RS-232 OU RS-422 FULL DUPLEX -PROTOCOLOS VISCA E PELCÓ - SUPORTE PARA OPERAR ACIMA DE 250 CÂMERAS – PROTEÇÃO POR SENHA CONTRA OPERAÇÃO NÃO AUTORIZADA. MARCA/MODELO: _____		
28	UNID	02	MESA DE ÁUDIO DIGITAL DEVEM CONTER: 18 CANAIS, SENDO 16 ENTRADAS COMBO (XLR/P10) MAIS 2 ENTRADAS DE LINHA P10 TRS – 4 CANAL RETORNO FX – 1 ENTRADA RCA ESTÉREO – 1 ENTRADA USB 2.0 tipo B – 1 ENTRADA ETHERNET - 1 ENTRADA ULTRANET - 1 ENTRADA E SAÍDA MIDI – 6 SAÍDAS AUXILIARES COM CONECTORES XLR BALANCEADOS – inversão de fase por canal – EQUALIZAÇÃO – REAL TIME ANALYZER (RTA) - PROCESSAMENTO DE DINÂMICA - EQUALIZADORES FULL PARAMÉTRICOS E EQUALIZADORES GRÁFICOS DE 31 BANDAS - L/R MASTER COM CONECTORES XLR BALANCEADOS – SISTEMA WIFI INCLUSO COM CONEXÃO SEM QUE HAJA NECESSIDADE DE UM ROTEADOR WIRELESS EXTERNO – INTERFACE DE GRAVAÇÃO USB COM 18 ENTRADAS E 18 SAÍDAS – CONEXÃO MIDI IN E MIDI OUT - SUPORTE E INCLUSÃO DE PLUGINS LA2A, UREI1176, EQUALIZADORES PLUTEC MAQUINA LÉXICON – OPERAÇÃO REMOTA ATRAVÉS DE SOFTWARE PROPRIETÁRIO PARA WINDOWS, MAC OS, LINUX, IPAD, IPHONE E ANDROID VIA WIFI OU CABO ETHERNET – CONFIGURAÇÕES INDIVIDUAIS POR CANAL COM BOTÕES DE MUTE, SOLO, ENTRE OUTROS - PHANTOM POWER 48V SELECIONÁVEL POR CANAL - RESPOSTA EM FREQUÊNCIA PARA UMA AMOSTRAGEM DE 48KHZ DE 10HZ A 22KHZ - RAGER DINÂMICO DA ENTRADA ANALÓGICA PARA A SAÍDA ANALÓGICA DE 106DB – LATÊNCIA DE 0,8MS ANALÓGICO I/O - REJEIÇÃO CROSS TALK A 1KHZ PARA CANAIS ADJACENTES DE 90DB – MÁXIMO NÍVEL DE ENTRADA SEM CLIPAR DE +23DBU - IMPEDÂNCIA DE ENTRADA DOS CANAIS XLR 1 A 16 DESBALANCEADO 5K E BALANCEADO 10K – IMPEDÂNCIA DE SAÍDA XLR BALANCEADO E DESBALANCEADO DE 50R – NÍVEL DE SAÍDA XLR NORMAL +4DBU E MÁXIMO +16 DBU - – NÍVEL DE SAÍDA P10 NORMAL +4DBU E MÁXIMO +16 DBU – IMPEDÂNCIA E NÍVEL DE SAÍDA DO FONE DE OUVIDOS 40 Ω / +35 DBM (ESTÉREO) – NÍVEL DE RUIÍDO RESIDUAL PARA XLR E P10 DE -92 DBU – TAXA DE AMOSTRAGEM SUPORTADA 44.1 / 48 KHZ – MODULO WLAN INTERNO COM ANTENA INCLUÍDA – PADRÃO IEEE 802.11 B/G - 2.4 GHZ – RANGER DE FREQUÊNCIA 2,412 A 2,462 MHZ COM CANAIS DE 1 A 11 – POTÊNCIA DE SAÍDA DE RF DE 19 DBM (802.11 B) / 18 DBM (802.11 G) - MONTÁVEL EM RACK 19" - ALIMENTAÇÃO BIVOLT COM FONTE INTERNA. MARCA/MODELO: _____		
29	UNID	04	MICROFONE DE MÃO SEM FIO – MODALIDADE DIGITAL TRANSMISSOR E RECEPTOR DEVE CONTER: LED NO RECEPTOR COM INDICAÇÃO DE		



Câmara Municipal de Montes Claros

			<p>BATERIA FRACA DO TRANSMISSOR. DEVE TER: BOTÃO PARA LIGAR E DESLIGAR O MICROFONE E COM A FUNÇÃO MUTE INTEGRADA NO MESMO BOTÃO. HOMOLOGADO PELA ANATEL – POTÊNCIA DE SAÍDA DE RF MÍNIMO 10MW – GANHO AJUSTÁVEL – ATÉ 9 HORAS CONTINUAS DE VIDA DA BATERIA - FAIXA DE FREQUÊNCIAS PARA O BRASIL => 902–907.5 MHZ, 915–928 MHZ. TECNOLOGIA DIGITAL 24 BITS / 48 KHZ - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE ÁUDIO 20HZ ~20KHZ – DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL < 0,02% TÍPICAMENTE - RANGE DINÂMICO > 108 DB - SAÍDA DE ÁUDIO BALANCEADA, P10 E XLR – SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO -102 DBM @ 10-5BER – DIVERSIDADE DE ANTENAS NA RECEPÇÃO.</p> <p>MARCA/MODELO: _____</p>		
30	UNID.	01	<p>MULTÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL MULTÍMETRO DIGITAL PARA MEDIR VOLTAGEM AC E DC MEDE RESISTÊNCIA, DIODOS E TRANSISTORES POSSUI TESTE DE CONTINUIDADE (SEM BIP) UTILIZA BATERIA 9V (INCLUSA) ACOMPANHAM PONTAS DE PROVA ACOMPANHA BATERIA RESERVA</p> <p>MARCA/MODELO: _____</p>		
31	UNID	04	<p>PASTA TÉRMICA PRATA - 30 G</p> <p>MARCA/MODELO: _____</p>		
32	UNID	5	<p>PEN DRIVE CERTIFICAÇÃO - ANATEL TECNOLOGIA DE CONEXÃO - USB CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DIGITAL - 64 GB</p> <p>MARCA/MODELO: _____</p>		
33	UNID	01	<p>SERVIDOR DO TIPO NAS - PROCESSADOR: AMD RYZEN EMBEDDED V1500B (2 NÚCLEOS 4 THREADS, 2.20GHZ) - VELOCIDADE DO PROCESSADOR: FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR 2.20 GHZ - TIPO DE MEMÓRIA: MEMÓRIA UDIMM DDR4 - SLOTS DE MEMÓRIA: 2 SLOTS - MEMÓRIA, PADRÃO: 8GB (1X8GB) 2 SLOTS TOTAIS PODENDO CHEGAR A 64GB NO TOTAL. - DISCOS RÍGIDOS INCLUÍDOS: DISCO INCLUÍDO (SUPORTA 8 HDS SATA DE 3,5 POLEGADAS OU 2,5 POLEGADAS DE 6 GB/S, 3GB/S E 2 X M.2 2280 PCIE GEN3 X1 SLOTS) - TIPO DE UNIDADE ÓTICA: NÃO INCLUÍDA - TIPO DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO 250W, 100 ~ 240V - CONTROLADOR DE REDE: 2 PORTAS ETHERNET DE 2,5 GIGABITS (2,5 GB/1 GB/100 MB) - CONTROLADOR DE ARMAZENAMENTO: RAID 0, 1, 5, 6, 10, 50, 60 - SLOTS DE EXPANSÃO: SLOT 1: PCIE 3ª GERAÇÃO X4 E SLOT 2: PCIE 3ª GERAÇÃO X4 - FORM FACTOR: TORRE - TENSÃO: 110 OU 220V (BIVOLT) - PESO LÍQUIDO: 6,76 KG - PESO BRUTO: 8,41 KG Inclui 8 HDs NAS de 3TB</p> <p>MARCA/MODELO: _____</p>		
34	UNID	01	<p>SERVIDOR TIPO RACK SERVIDOR TIPO RACK PADRÃO 19" POLEGADAS COM ALTURA DE 2U ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO; NOVO (SEM USO ANTERIOR), COM TRILHOS, MANUAIS E QUAISQUER OUTROS COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO; DEVERÁ APRESENTAR LEDS INDICATIVOS DE FALHAS NA PARTE FRONTAL DO SERVIDOR; POSSUIR PROJETO TOOLLESS, OU</p>		



Câmara Municipal de Montes Claros

		<p>SEJA, NÃO NECESSITAR DE FERRAMENTAS PARA ABERTURA DO GABINETE E INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO DE PLACAS DE EXPANSÃO;</p> <p>SISTEMA DE VENTILAÇÃO: POSSUIR VENTILAÇÃO ADEQUADA PARA A REFRIGERAÇÃO DO SISTEMA INTERNO DO EQUIPAMENTO NA SUA CONFIGURAÇÃO MÁXIMA E DENTRO DOS LIMITES DE TEMPERATURA ADEQUADOS PARA OPERAÇÃO;</p> <p>VENTILADORES REDUNDANTES E HOTPLUGABLE, OU SEJA, PODEM SER SUBSTITUÍDOS MESMO COM O EQUIPAMENTO EM FUNCIONAMENTO; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: FONTES DE ALIMENTAÇÃO REDUNDANTES E HOTPLUGABLE COM POTÊNCIA SUFICIENTE PARA O FUNCIONAMENTO DE 24 UNIDADES DE DISCO RÍGIDO E DE 24 SLOTS DE MEMÓRIA OCUPADOS; FAIXA DE TENSÃO DE ENTRADA DE 200-240 VAC EM 60 HZ COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO DE VOLTAGEM; FORNECER CABOS DE ALIMENTAÇÃO PARA CADA FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE FORMA A POSSIBILITAR A INSTALAÇÃO EM CIRCUITOS ELÉTRICOS DISTINTOS; PROCESSADORES: EQUIPADO COM, NO MÍNIMO, 2 (DOIS) PROCESSADORES DE 20 (VINTE) NÚCLEOS OU SUPERIOR, PADRÃO X86 E X64, ORIGINALMENTE CONCEBIDOS PARA SERVIDORES; FREQUÊNCIA DE CLOCK INTERNA DE NO MÍNIMO 2.30 GHZ; CACHE L3 DE NO MÍNIMO 30 MB;</p> <p>CONTROLADORA DE MEMÓRIA INTEGRADA COM SUPORTE À DDR4, OU SUPERIOR, DE NO MÍNIMO 2.666 MHZ; LINK DE COMUNICAÇÃO DO PROCESSADOR COM O RESTANTE DO SISTEMA DE 10.4GT/S OU SUPERIOR; POSSUIR TECNOLOGIA DE OTIMIZAÇÃO PARA VIRTUALIZAÇÃO;</p> <p>CHIPSET E SLOTS DE EXPANSÃO: O CHIPSET DEVE SER DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DOS PROCESSADORES E SUPORTAR A VELOCIDADE DE COMUNICAÇÃO COM OS MESMOS; DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 6 SLOTS PADRÃO PCI EXPRESS X8 E X16 , SENDO DESTES NO MÍNIMO 1 COM CONECTOR DO TIPO X16 E BARRAMENTO X16;</p> <p>BIOS: POSSUIR RECURSOS DE CONTROLE DE PERMISSÃO ATRAVÉS DE SENHAS, UMA PARA INICIALIZAR O EQUIPAMENTO E OUTRA PARA ACESSO E ALTERAÇÕES DAS CONFIGURAÇÕES; POSSUIR O NÚMERO DE SÉRIE/SERVIÇO DO EQUIPAMENTO E CAMPO EDITÁVEL QUE PERMITA INSERIR IDENTIFICAÇÃO DE ATIVO PODENDO SER CONSULTADA POR SOFTWARE DE GERENCIAMENTO;O SERVIDOR DEVE PERMITIR A IMPLEMENTAÇÃO DAS DIRETRIZES NIST SP 800-147B DE PROTEÇÃO DA BIOS/UEFI; GERENCIAMENTO: DEVE POSSUIR SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO DO PRÓPRIO FABRICANTE ATRAVÉS DE RECURSOS DE HARDWARE E SOFTWARE COM CAPAC. DE PROVER AS SEGUINTESS FUNCIONALIDADES: DEVE POSSUIR INTERFACE DE REDE DEDICADA PARA GERENCIAMENTO QUE SUPORTE NATIVAMENTE A ATRIBUIÇÃO DE ENDEREÇAMENTO IP DIN MICO; PERMITIR O MONITORAMENTO REMOTO, DE TODO O HARDWARE DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS E SEUS COMPONENTES, TAIS COMO: PROCESSADORES, MEMÓRIA RAM, CONTROLADORA RAID, DISCOS, FONTES DE ALIMENTAÇÃO, NICS E VENTILADORES; SUPORTAR OS PROTOCOLOS DE CRIPTOGRAFIA SSL PARA ACESSO WEB E SSH PARA ACESSO CLI; EMITIR ALERTAS DE ANORMALIDADE DE HARDWARE ATRAVÉS DO SOFTWARE DE GERÊNCIA E SUPORTAR O ENCAMINHAMENTO VIA E-MAIL E TRAP SNMP; SUPORTAR AUTENTICAÇÃO LOCAL E ATRAVÉS DE INTEGRAÇÃO COM MS ACTIVE DIRECTORY/LDAP; PERMITIR O CONTROLE REMOTO DA CONSOLE DO SERVIDOR DO TIPO VIRTUAL KVM OUT-OF-BAND, OU SEJA, INDEPENDENTE DE SISTEMA OPERACIONAL OU SOFTWARE AGENTE; PERMITIR A CAPTURA DE VÍDEO OU TELA DE SITUAÇÕES DE FALHAS CRÍTICAS DE SISTEMAS OPERACIONAIS E INICIALIZAÇÃO DO SISTEMA (BOOT), POSSIBILITANDO UMA DEPURAÇÃO MAIS APRIMORADA; AS FUNCIONALIDADES DE GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE HARDWARE DEVEM SER PROVIDAS POR RECURSOS DO PRÓPRIO EQUIPAMENTO E INDEPENDENTE DE AGENTES OU SISTEMA OPERACIONAL; PERMITIR A ANÁLISE DOS DADOS EM TEMPO REAL DOS SISTEMAS PARA NOTIFICAR O</p>		
--	--	--	--	--



Câmara Municipal de Montes Claros

		<p>ADMINISTRADOR NO SURGIMENTO DE PROBLEMAS, ENVIANDO ALERTAS DE ANÁLISE PREDITIVA DE FALHAS; SUPORTAR OS PROTOCOLOS DE GERENCIAMENTO, IPMI E SNMP V3 E SSH; INTERFACE DE GERÊNCIA BASEADO EM HTML5; PERMITIR A INSTALAÇÃO, UPDATE E CONFIGURAÇÃO REMOTA DE SISTEMAS OPERACIONAIS, DRIVERS E FIRMWARES, ATRAVÉS DE SOLUÇÃO DE DEPLOYMENT COMPATÍVEL COM A SOLUÇÃO OFERTADA; PERMITIR CUSTOMIZAR ALERTAS E AUTOMATIZAR A EXECUÇÃO DE TAREFAS BASEADAS EM SCRIPT; DEVE POSSUIR RECURSO REMOTO QUE PERMITA O COMPLETO DESLIGAMENTO E REINICIALIZAÇÃO (HARD-RESET) REMOTO DO EQUIPAMENTO ATRAVÉS DA INTERFACE DE GERÊNCIA; PERMITIR A EMULAÇÃO DE MÍDIAS VIRTUAIS DE INICIALIZAÇÃO (BOOT) ATRAVÉS DE CD/DVD/IMAGEM ISO OU IMG REMOTO, COMPARTILHAMENTOS DE REDE NFS/CIFS E DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO USB REMOTOS, QUAISQUER LICENÇAS VINCULADAS DEVERÃO SER FORNECIDAS EM CONJUNTO COM O SERVIDOR.</p> <p>MEMÓRIA RAM: MÓDULOS DE MEMÓRIA TIPO DDR4 RDIMM (REGISTERED DIMM), OU SUPERIOR COM VELOCIDADE DE 2.666 MHZ OU SUPERIOR; POSSUIR 512 (QUINHENTOS E DOZE) GB DE MEMÓRIA RAM INSTALADA, UTILIZANDO PENTES DE 64 GB OU SUPERIOR; POSSUIR NO MÍNIMO 24 SLOTS DIMM DDR DE 64 GB OU SUPERIOR; SUPORTAR EXPANSÃO DE MEMÓRIA DE NO MÍNIMO 6TB, AS MEMÓRIAS DEVEM SER ORIGINAIS DO FABRICANTE COM CHANCELA E TECNOLOGIA SMART MEMORY OU SEMELHANTE, 100% ADERENTE AO SERVIDOR, NÃO SERÃO ACEITAS MEMÓRIAS GENÉRICAS QUE NÃO TENHAM PARTNUMBER IDENTIFICADOS VIA GERENCIADOR DO SERVIDOR.</p> <p>PORTAS DE COMUNICAÇÃO: TODOS OS CONECTORES DAS PORTAS DE ENTRADA/SAÍDA DE SINAL DEVEM SER IDENTIFICADOS PELOS NOMES OU SÍMBOLOS; POSSUIR NO MÍNIMO 4 (QUATRO) PORTAS USB.</p> <p>INTERFACES DE REDE: POSSUIR NO MÍNIMO 04 (QUATRO) INTERFACES DE REDE ETHERNET INTEGRADAS COM VELOCIDADE DE 10/100/1000 BASE-T OU SUPERIOR.</p> <p>CONTROLADORA RAID: CONTROLADORA RAID, COMPATÍVEL COM DISCOS RÍGIDO PADRÃO SAS E SATA COM INTERFACE DE 12GB/S; E MEMÓRIA CACHE DE NO MÍNIMO 2GB, DEVE SUPORTAR TODOS OS 24 DISCOS NÃO SENDO ACEITOS A UTILIZAÇÃO DE CONTROLADORA ON-BOARD, SUPORTAR RAID 0, RAID 1, RAID 5, RAID 6, RAID 10; DEVE SUPORTAR EXPANSÃO DE CAPACIDADE DE FORMA ONLINE; PERMITIR DETECÇÃO E RECUPERAÇÃO AUTOMÁTICA DE FALHAS E RECONSTRUÇÃO, TAMBÉM DE FORMA AUTOMÁTICA, DOS VOLUMES DE RAID SEM IMPACTO PARA AS APLICAÇÕES E SEM NECESSIDADE DE REINICIAR O EQUIPAMENTO; ARMAZENAMENTO: DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM UNIDADES DE DISCOS RÍGIDOS TIPO SAS 2,5 POL, HOT PLUG, DE ALTO DESEMPENHO COM TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE MÍNIMO 6GB/S E 12GB/S, COM ROTAÇÃO DE MÍNIMO 10.000 RPM E DISCOS SSD NO PADRÃO SATA E SAS.</p> <p>BAIAS PARA DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO: INTERFACE DE COMUNICAÇÃO SAS; DEVERÃO SER HOT-SWAP/HOTPLUG; DEVERÃO SUPORTAR NO MÍNIMO 24 (VINTE E QUATRO) DISCOS DE 2,5"; DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO: DEVERÃO SER ENTREGUES INSTALADOS NO SERVIDOR 24 (VINTE E QUATRO) HDDS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,2 TB SAS 6G SFF 2,5" 10.000 RPM, COM GAVETAS INCLUÍDAS, TODOS NOVOS PRIMEIRO USO E IDÊNTICOS.</p> <p>CONTROLADORA DE VÍDEO: ON BOARD OU PLACA DE VÍDEO; BARRAMENTO COMPATÍVEL COM PCI OU PCI EXPRESS; CAPACIDADE DA MEMÓRIA CACHE DE VÍDEO OU DA PLACA DE VÍDEO DE MÍNIMO DE 16 MB; RESOLUÇÃO GRÁFICA DE 1280 X 1024 PIXELS OU SUPERIOR; SISTEMA OPERACIONAL: O MODELO DO EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ SUPORTAR OS SISTEMAS OPERACIONAIS DA FAMÍLIA MICROSOFT WINDOWS SERVER 2019 OU SUPERIOR EM TODAS AS SUAS VERSÕES. ESSE ITEM DEVERÁ SER COMPROVADO ATRAVÉS DO HCL (HARDWARE COMPATIBILITYLIST) DA MICROSOFT NO LINK HTTP://WWW.WINDOWSSERVERCATALOG.COM; O MODELO DO</p>		
--	--	--	--	--



Câmara Municipal de Montes Claros

			<p>EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ SUPOSTAR O SISTEMA OPERACIONAL REDHAT ENTERPRISE LINUX 7 OU POSTERIOR. ESSE ITEM DEVERÁ SER COMPROVADO ATRAVÉS DO HCL (HARDWARE COMPATIBILITYLIST) DA REDHAT NO LINK HTTPS://HARDWARE.REDHAT.COM/HWCERT/INDEX.CGI;</p> <p>O MODELO DO EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ SUPOSTAR O SISTEMA DE VIRTUALIZAÇÃO VMWARE ESX 7 OU POSTERIOR. ESSE ITEM DEVERÁ SER COMPROVADO ATRAVÉS DO COMPATIBILITYGUIDE DA VMWARE NO LINK HTTP://WWW.VMWARE.COM/RESOURCES/COMPATIBILITY;</p> <p>DRIVERS: ACOMPANHAR MÍDIA DE INICIALIZAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO EQUIPAMENTO CONTENDO TODOS OS DRIVERS DE DISPOSITIVOS DE FORMA A PERMITIR A FÁCIL INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO OU ENTREGUE EM MEMÓRIA FLASH EMBARCADA NO SERVIDOR; O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVE DISPONIBILIZAR, NO SEU RESPECTIVO WEB SITE, DOWNLOAD GRATUITO DE TODOS OS DRIVERS DE DISPOSITIVOS, BIOS E FIRMWARES, PERMITINDO TODAS AS ATUALIZAÇÕES DE MELHORIAS NECESSÁRIAS; ACESSÓRIOS: DEVEM SER FORNECIDOS, JUNTO COM O SERVIDOR, TODOS OS ACESSÓRIOS E CABOS NECESSÁRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO; GAVETAS PARA INSTALAÇÃO DOS DISCOS DE ARMAZENAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DOS MESMOS; KIT DE TRILHOS E BRAÇO ORGANIZADOR DE CABOS PARA FIXAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EM RACK PADRÃO 19 POLEGADAS, PERMITINDO O DESLIZAMENTO DO EQUIPAMENTO A FIM DE FACILITAR A MANUTENÇÃO; CERTIFICADOS: DEVE SER ENTREGUE CERTIFICAÇÃO COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A NORMA IEC 60950, PARA SEGURANÇA DO USUÁRIO CONTRA INCIDENTES ELÉTRICOS E COMBUSTÃO DOS MATERIAIS ELÉTRICOS;</p> <p>GARANTIA E SUPORTE: DURANTE O PRAZO DE GARANTIA SERÁ SUBSTITUÍDA SEM ÔNUS PELA CONTRATANTE A PARTE OU PEÇA DEFEITUOSA. O EQUIPAMENTO PROPOSTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E ATENDIMENTO ON-SITE; TODOS OS DRIVERS PARA OS SISTEMAS OPERACIONAIS SUPOSTADOS DEVEM ESTAR DISPONÍVEIS NA "WEBSITE" DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.</p> <p>GARANTIA MÍNIMA: 36 MESES.COM NÍVEL DE SERVIÇO 24X7 COM 4 HORAS DE RESPOSTA E MAIS 4 HORAS PARA TEMPO DE SOLUÇÃO SERVIÇO DE GARANTIA – O SERVIÇO DE GARANTIA, NÃO SENDO ACEITOS SERVIÇOS DE GARANTIA DE TERCEIROS. A GARANTIA DEVE SER TOTAL DE TODOS OS COMPONENTES QUE INTEGRAM O EQUIPAMENTO O MESMO NÍVEL DE SERVIÇOS, PELO MESMO PERÍODO DE COBERTURA,</p> <p>MARCA/MODELO: _____</p>		
35	UNID	30	<p>SSD 512 GB ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">- FORMATO: 2,5"- INTERFACE: SATA REV. 3.0 (6GB/S) – COMPATÍVEL COM VERSÕES ANTERIORES PARA SATA REV. 2.0 (3GB/S)- CAPACIDADE¹: 512GB- CONTROLADOR: SM2259- NAND 3D TLC- CRIPTOGRAFIA: AES 256 BITS- LEITURA/GRAVAÇÃO SEQUENCIAL²: ATÉ 550/520MB/S- MÁXIMO 4K LEITURA/GRAVAÇÃO: ATÉ 90.000/80.000 IOPS -CONSUMO DE ENERGIA: 0,06W INATIVO / 0,2W MÉDIA / 1,3W (MAX) LEITURA / 3,2W (MAX) GRAVAÇÃO- TEMPERATURA DE ARMAZENAGEM: -40 °C A 85 °C- TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 °C A 70 °C- DIMENSÕES: 100,1 X 69,85 X 7 MM- VIBRAÇÃO DURANTE OPERAÇÃO: 2,17G PICO (7 – 800 HZ)- VIBRAÇÃO FORA DE OPERAÇÃO: 20G PICO (10 – 2000 HZ) <p>GARANTIA: 5 ANOS</p> <p>MARCA/MODELO: _____</p>		



Câmara Municipal de Montes Claros

36	UNID	8	SWITCH GIGABIT DE MESA COM 5 PORTAS 10/100/1000 5 PORTAS RJ45 DE AUTONEGOCIAÇÃO 10/100/1000MBPS SUPORTA (AUTO MDI/MDIX) TECNOLOGIA TP-LINK GREEN QUE ECONOMIZA ENERGIA CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3 FORNECE TRANSFERÊNCIA DE DADOS CONFIÁVEL. MARCA/MODELO: _____		
37	UNID	4	SWITCH GIGABIT DE MESA COM 8 PORTAS 10/100/1000 - 8 PORTAS RJ45 DE AUTONEGOCIAÇÃO 10/100/1000MBPS SUPORTA (AUTO MDI/MDIX) - TECNOLOGIA TP-LINK GREEN QUE ECONOMIZA ENERGIA - CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3 FORNECE TRANSFERÊNCIA DE DADOS CONFIÁVEL MARCA/MODELO: _____		
38	UNID	01	SWITCHER DE ÁUDIO E VÍDEO DEVEM CONTER – 10 ENTRADAS DE VÍDEO SDI SD/HD/ULTRA HD 4K DE 10 BITS ALTERNÁVEIS. 2 CANAIS DE ÁUDIO EMBUTIDO E 1 ENTRADA HDMI TIPO A. SD/HD/ULTRA HD 4K DE 10 BITS ALTERNÁVEIS. 2 CANAIS DE ÁUDIO EMBUTIDO.NO TOTAL 11 ENTRADAS COM 10 ATIVAS - 4 ENTRADAS DE ÁUDIO SENDO 2 X XLR. 2 X RCA - ENTRADA DE SINCRONIZAÇÃO TRI-SYNC OU BLACK BURST - RESSINCRONIZAÇÃO DAS ENTRADAS DE VÍDEO EM TODAS AS 10 ENTRADAS - 2 SAÍDAS DE ÁUDIO ANALÓGICO XLR - 2 SAÍDAS DE ÁUDIO SDI CANAIS EMBUTIDOS NO PROCESSAMENTO SDI EM TODAS AS SAÍDAS - 2 SAÍDAS DE PROGRAMA SDI SD/HD/ULTRA HD 4K DE 10 BITS ALTERNÁVEIS – 1 SAÍDA DE PROGRAMA HDMI TIPO A, SD/HD/ULTRA HD 4K DE 10 BITS ALTERNÁVEL - 1 SAÍDA DE PROGRAMA SDI COM CONVERSÃO DESCENDENTE 10 BITS (ULTRA HD 4K PARA HD) - 1 SAÍDA DE PRÉ-VISUALIZAÇÃO SDI SD/HD/ULTRA HD 4K DE 10 BITS ALTERNÁVEL – 2 SAÍDA DE MULTIVISUALIZAÇÃO SENDO 1 SDI E OUTRA HDMI – DEVE TER CONEXÃO DO PAINEL DE CONTROLE ETHERNET SUPOORTANDO 10/100/1000 BASET. DEVE PERMITIR CONEXÃO DIRETA ENTRE PAINEL E CHASSI, OU VIA REDE. DEVE TER INTERFACE COMO COMPUTADOR VIA PORTA USB 2.0 – OS PADRÕES DE VÍDEO DEVEM SER: PADRÕES DE VÍDEO SD 525I59.94 NTSC, 625I50 PAL - PADRÕES DE VÍDEO HD 720P50, 720P59.94. 1080P23.98, 1080P24, 1080P25, 1080P29.97, 1080P50, 1080P59.94. 1080I50, 1080I59.94 - PADRÕES DE VÍDEO HD 720P50, 720P59.94. 1080P23.98, 1080P24, 1080P25, 1080P29.97, 1080P50, 1080P59.94. 1080I50, 1080I59.94 - CONFORMIDADE SDI SMPTE 259M, SMPTE 292M, SMPTE 424M - AMOSTRAGEM DE VÍDEO 4:2:2 - PRECISÃO DE COR 10 BITS - ESPAÇO DE COR REC 601, REC 709, REC 2020 - RESOLUÇÕES DE ENTRADA HDMI PARA COMPUTADORES 720 X 480I 59.94HZ, 720 X 576I 50HZ, 1280 X 720 59.94HZ, 1280 X 720 50HZ, 1920 X 1080 50HZ, 1920 X 1080 59.94HZ, 3840 X 2160 23.98HZ, 3840 X 2160 24HZ, 3840 X 2160 25HZ, 3840 X 2160 29.97HZ – 4 CHAVEADORES UPSTREAM COM CHAVES CROMA/LINEAR/LUMA - 2 CHAVEADORES DOWNSTREAM – 4 CHAVEADORES CROMA – 7 CHAVEADORES LINEAR/LUMA – 1 CHAVEADOR DE VINHETA DE TRANSIÇÃO E 1 CHAVEADOR DE DVE – 8 CAMADAS – 7 GERADORES DE PADRÃO – 2 GERADORES DE COR – 1 DVE CO BORDAS 3D & E SOMBREAMENTOS - 2 LEITORES DE MÍDIA – 32 IMAGENS ESTÁTICAS NO POOL DE MÍDIA COM PREENCHIMENTO E CHAVE – FORMATO DE IMAGENS ESTÁTICAS NO POOL DE MÍDIA PNG, TGA, BMP, GIF, JPEG E TIFF. CONVERSÃO DO ESPAÇO DE COR EM TEMPO REAL, BASEADA EM HARDWARE - MIXER DE ÁUDIO COM 12 ENTRADAS X 2 MIXERS DE CANAIS. SELECIONÁVEL LIGA/DESLIGA/AUDIOFOLLOW-VIDEO. MEDIÇÃO DE NÍVEL E PICO. CONTROLE DE GANHO DO MASTER. SAÍDAS ANALÓGICAS - 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 100 - 240 V AC INTERNA. MARCA/MODELO: _____		



Câmara Municipal de Montes Claros

39	UNID	02	TELEPROMPTER ATÉ 10,5POL TABLETS OU SMARTPHONE ITENS INCLUSOS: 1 ESTRUTURA DO TP. 1 COIFA EM TECIDO. 1 VIDRO REFLETIVO (24,5X27,5CM). 1 MANÍPULO DE FIXAÇÃO DA CÂMERA. 1 SUPORTE DE FIXAÇÃO DA CÂMERA. 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES. MARCA/MODELO: _____		
40	UNID	02	TRIPÉ 1,8M, LEVE, COM CASE ALUMÍNIO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - TRIPÉ TELESCÓPICO PROFISSIONAL BLACK ATÉ 1,80 METROS; - FABRICADO EM ALUMÍNIO PRETO; - UNIVERSAL (PODE SER USADO POR QUALQUER CÂMERA); - SUPORTE PARA AUXILIAR NA MUDANÇA DE POSIÇÃO; - GANCHO PARA PRENDER BOLSA COM ACESSÓRIOS; - MANIVELA PARA MUDANÇA DE ALTURA MÉDIA; - TRAVAS PARA FIXAÇÃO DA POSIÇÃO; - SUPORTE DE CÂMERA DESTACÁVEL PARA AGILIDADE EM FOTOS SEM O TRIPÉ OU MUDANÇA DE ACESSÓRIOS; - ANEL CENTRAL ROSQUEADO (FIXA OS PÉS DO TRIPÉ IMPEDINDO QUE O MESMO SE DESMONTE ACIDENTALMENTE); - PÉS EM BORRACHA E AJUSTE DE TERRENO PARA MELHOR ESTABILIDADE; - ALAVANCA DE AJUSTE DE ALTURA MILIMÉTRICA; - GATILHO DE SAQUE RÁPIDO TRIPÉ TELESCÓPICO EM ALUMÍNIO, COM COMPRIMENTO FECHADO DE 60 CM E ALTURA MÁXIMA DE 1,80 METROS; - ROTAÇÃO HORIZONTAL 3600; - ROTAÇÃO VERTICAL 180°; - BASE DA CÂMERA PODE FICAR NA POSIÇÃO HORIZONTAL OU VERTICAL COM 90° DE REGULAGEM PARA ESTE FIM. - SUPORTA PESO DE EQUIPAMENTO ATÉ 3KG (COM SEGURANÇA); - 1 NÍVEIS D'ÁGUA PARA CORREÇÃO DE TERRENO; - PERNAS COM AJUSTE TELESCÓPICO COM TRAVAS EM 2 ESTÁGIOS; - BOLSA DE TRANSPORTE COM ALÇA; SUPORTE ADAPTADOR PARA COLOCAR O CELULAR. IDEAL PARA USO COM MINI TRIPÉ, BASTÃO DE SELFIE OU QUALQUER TRIPÉ COM SISTEMA DE ROSCA 1/4. COMPATÍVEL COM APARELHOS DE ATÉ 8,5 CM DE LARGURA. FAIXA DO GRAMPO: 55-85MM. ITENS INCLUSOS: 1X TRIPÉ TELESCÓPICO PROFISSIONAL BLACK; 1X BOLSA DE TRANSPORTE COM ALÇA; 1X SUPORTE ADAPTADOR PARA CELULAR MARCA/MODELO: _____		
Valor Total R\$: _____ (_____)					

Prazo de validade da proposta (não inferior a 180 dias, contados da data de apresentação da mesma): _____
(_____) dias.

Razão Social: _____ CNPJ: _____

Telefone / Fax : _____ Endereço : _____

Observação: O licitante vencedor deverá preencher este anexo com todas as informações solicitadas, ajustando o preço ao lance vencedor e encaminhá-lo ao Pregoeiro, devidamente assinado.

Montes Claros, ____ de _____ de 2023.

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável



Câmara Municipal de Montes Claros

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

A sociedade empresária _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, localizada na _____, por seu representante legal signatário, declara a Câmara Municipal de Montes Claros/MG que não possui fato impeditivo que altere os dados para efetivação da sua habilitação no **Processo Licitatório nº. 64/2023**, na modalidade de **Pregão Eletrônico nº. 21/2023**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, **e se compromete a entregar os produtos que lhes forem adjudicados conforme a descrição do Anexo I deste Edital, desconsiderado qualquer erro que porventura houver cometido na elaboração da proposta.**

Declara, para fins do disposto nos Artigos 429 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho e na Instrução Normativa da Secretaria de Inspeção do Trabalho (INSIT) nº 146 de 25 de julho de 2018, e, nos termos do Artigo 13 da Lei Municipal 5.064 de 21 de junho de 2018 que _____ (não está obrigada ao cumprimento de contratar a cota de menor aprendiz), **ou** (a exigência de contratação da cota de menor aprendiz é devidamente cumprida).

Declara também, para fins do disposto no inciso V do artigo 27, da Lei nº. 8.666/93 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Declara ainda, para os fins requeridos no inciso III, artigo 9º da Lei nº. 8.666/93 e 100 da Lei Orgânica do Município de Montes Claros, que não tem em seus quadros de empregados, servidores públicos da Contratante, bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, subsistindo a proibição até 6 (seis) meses após findas as respectivas funções, exercendo atribuições de gerência, administração ou tomada de decisões.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

_____, _____ de _____ de 2023.

(assinatura do representante legal)



Câmara Municipal de Montes Claros

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME, EPP OU MEI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

A sociedade empresária _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador do Documento de Identidade nº. _____, inscrito no CPF sob o nº. _____ DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como _____ **(incluir a condição da empresa: Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI)**, artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do §4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

_____, _____ de _____ de 2023.

(assinatura do representante legal)



Câmara Municipal de Montes Claros

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

Sociedade Empresária:
CNPJ/MF:
Responsável Legal / CPF:
E-mail:
Telefone de Contato:
Dados bancários:

Os dados cadastrais deverão ser mantidos atualizados junto a Coordenadoria de Compras e Licitações.

_____, de _____ de 2023.

(Assinatura do Representante Legal)



Câmara Municipal de Montes Claros

ANEXO VI – MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS, ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 25.218.645/0001-26, com sede na Rua Urbino Viana, nº 600, em Montes Claros, a seguir denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Vereador Martins Lima Filho; e a empresa _____, CNPJ nº _____, sediada na _____, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu _____, senhor _____, portador do CPF nº _____ resolvem firmar o presente contrato de prestação de serviços, como especificado no seu objeto, em conformidade com o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023, sob a regência da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.883/94, Lei Estadual nº 9.444/87, cada qual naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

Aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática para Câmara Municipal de Montes Claros-MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – Das Condições de Execução

Os materiais deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após o recebimento da ordem de compra, conforme termo de referência, anexo deste edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Limites

1- O prazo de vigência do presente contrato será da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023, ou até o fornecimento total do objeto licitado.

1.1- Havendo necessidade de alteração no prazo e valor do contrato, esta será feita através de **Termo Aditivo**, obedecidos aos limites legais.

CLÁUSULA QUARTA – Das Despesas Excluídas

Estão excluídas do presente contrato quaisquer fornecimentos fora do objeto da presente licitação.

CLÁUSULA QUINTA – Das Obrigações das Partes

DA CONTRATADA: Fornecer o objeto nos termos do termo de referência, anexo I, e do processo licitatório 64/2023 – Pregão Eletrônico 21/2023, conforme prazo da Cláusula Segunda deste Contrato.

DA CONTRATANTE. Fornecer Ordens de serviço devidamente assinados e identificados.

CLÁUSULA SEXTA – Da Fiscalização dos Serviços

Observado o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93, os setores competentes para acompanhar, receber, autorizar, conferir e fiscalizar os objetos desta licitação será a Coordenadoria de Almoxarifado / Coordenadoria de Tecnologia da Informação da Câmara Municipal de Montes Claros.

CLÁUSULA SÉTIMA – Do Preço, Forma de Pagamento e Reajuste

I- do Preço

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	UNID.	10	ADAPTADORES DE TOMADA BEJAMIN T MARCA/MODELO: _____		
2	UNID	04	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO PARA LIMPEZA DE ELETRÔNICOS – 250MLS MARCA/MODELO: _____		



Câmara Municipal de Montes Claros

3	UNID	4	CABO HDMI - 5 METROS VERSÃO 2.0 OU SUPERIOR – CONECTORES HDMI MACHO NAS EXTREMIDADES DO CABO - DEVE SER COMPATÍVEL COM AS RESOLUÇÕES DE VÍDEO: 576I, 576B, 720I, 720P, 1080I, 1080P E 2160P - 4K@60HZ - VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO: 18 GBPS À 600MHZ OU SUPERIOR. MARCA/MODELO: _____		
4	UNID	2	CABO HDMI - 10 METROS VERSÃO 2.0 OU SUPERIOR – CONECTORES HDMI MACHO NAS EXTREMIDADES DO CABO - DEVE SER COMPATÍVEL COM AS RESOLUÇÕES DE VÍDEO: 576I, 576B, 720I, 720P, 1080I, 1080P E 2160P - 4K@60HZ - VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO: 18 GBPS À 600MHZ OU SUPERIOR. MARCA/MODELO: _____		
5	UNID	04	CABOS HDMI - 20MTS VERSÃO 2.0 OU SUPERIOR – CONECTORES HDMI MACHO NAS EXTREMIDADES DO CABO - DEVE SER COMPATÍVEL COM AS RESOLUÇÕES DE VÍDEO: 576I, 576B, 720I, 720P, 1080I, 1080P E 2160P - 4K@60HZ - VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO: 18 GBPS À 600MHZ OU SUPERIOR. MARCA/MODELO: _____		
6	UNID	20	CABO SATA ESPECIFICAÇÕES: IDEAL PARA PERIFÉRICOS COM SATA I, SATA II E SATA III. SERVEM EM HDD E SSD SATA 3.5" E 2.5" E LEITORES DE CD E DVD TIPO DE CONECTOR RETO COMPRIMENTO: 50CM TABELA COM UM RESUMO DAS CARACTERÍSTICAS DE VELOCIDADE: SATA I: 1.5 GBPS SATA II: 3 GBPS SATA III: 6 GBPS GARANTIA DO FORNECEDOR: 3 MESES MARCA/MODELO: _____		
7	UNID	01	CÂMERA SL3 + LENTE 18.BS COMPATÍVEL, LENTE COMP. SENSOR ÓTICO TIPO DE SENSOR ÓPTICO: CMOS TAMANHO DO SENSOR ÓPTICO: 22.3 MM X 14.9 MM ESPECIFICAÇÕES: TIPO DE CÂMERA: DSLR RESOLUÇÃO DE IMAGEM DA CÂMERA: 24.1 MPX TAMANHO DA TELA: 3 " SENSIBILIDADE ISO: 100-25600 CONECTIVIDADE: WI-FI, BLUETOOTH CONEXÕES: USB 2.0, HDMI, MIC JACK 3.5 MM MEMÓRIA: TIPOS DE CARTÕES DE MEMÓRIA: SD, SDHC UHS-I, SDXC UHS-I LENTE: MONTAGEM DA LENTE: CANON EF/EF-S COM FUNÇÃO DE LENTE INTERCAMBIÁVEL: SIM BATERIA: COMPOSIÇÃO DA BATERIA: ÍON DE LÍTIO (LI-ION) TIPO DE BATERIA: LP-E17 FOQUE: MODOS DE AUTOFOCO: SIMPLES, CONTÍNUO, AUTOMÁTICO COM FOCO MANUAL: SIM COM AUTOFOCO: SIM FLASH: COM FLASH INTEGRADO: SIM PESO E DIMENSÕES LARGURA: 122.4 MM ALTURA: 92.6 MM PROFUNDIDADE: 69.8 MM PESO: 402 G		



Câmara Municipal de Montes Claros

			<p>OBTURADOR VELOCIDADE MÍNIMA DO OBTURADOR: 30 S VELOCIDADE MÁXIMA DO OBTURADOR: 1/4000 S LENTE EXTRA 24.70 COMPATÍVEL COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: DISTÂNCIA FÓCAL: 24-70 MM ABERTURA MÍNIMA - ABERTURA MÁXIMA: F/22 – F/4</p> <p>MARCA/MODELO: _____</p>		
8	UNID	4	<p>CARTÃO DE MEMORIA ESPECIFICAÇÕES: FORMATO SDHC CARD VELOCIDADE DE LEITURA 90 MB/S LEITURA DE GRAVAÇÃO 40 MB/5 CLASSE 10 ARMAZENA DIFERENTES TIPOS DE DADOS CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 16GB RESOLUÇÃO PARA GRAVAÇÃO DE VIDEO 4K INTERFACE UH5-1 TAMANHO 24MM X 32MM X 2,1MM</p> <p>MARCA/MODELO: _____</p>		
9	UNID	3	<p>COLETOR DE ASSINATURA COM SOFTWARES INCLUSOS Softwares Suportados: DESENVOLVIMENTO ACTIVE X: JAVA, C++ .N E T; PLUG-INS: M S W O R D, E X C E L ADOBE ACROBAT PDOC SIGNER APP FOR PDFS OPOS DRIVER; FERRAMENTAS DE SERVER/BROWSER: ESIGN EMCEE SIGPLUSWEB; APLICAÇÕES E UTILIDADES: SIGTOOL IMAGER PLUS SIGNMEIN; VERIFICAÇÃO: SIGCOMPARE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: INTERFACE / CONECTIVIDADE: USB TIPO DO SENSOR: SENSOR DE PRESSÃO TIPO DA CANETA: ESTILO PASSIVO PAINEL LUMINOSO: NÃO TAMANHO DA ÁREA P/ ASSINATURA: 110 X 35MM (L X A) DIMENSÕES (EM MM): 152,40 X 17,78 X 93,98 CONVERSÃO DE DADOS RATE: 377 PONTOS POR SEGUNDO. RESOLUÇÃO PPI: 410 PONTOS POR POLEGADA (REAIS) GARANTIA DE 12 MESES PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, DIRETO COM FABRICANTE</p> <p>MARCA/MODELO: _____</p>		
10	UNID	1	<p>DOCK STATION ESPECIFICAÇÕES: ADEQUADO PARA DISCOS RÍGIDOS SATA DE 2.5 E 3.5 POLEGADAS (HDD) E SATA (SSD). ADEQUADO PARA SATA I, II E III HDD / SSD. CAPACIDADE: 10 TB POR ENTRADA. CLONAGEM OFFLINE (SEM AUXÍLIO DO PC). VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA: 60- 80 MB / SEG. INTERFACE EXTERNA: USB 3.0. MÁXIMA VELOC. NA TRANSMISSÃO DE DATA - 5 GBPS. COMPATÍVEL COM HOT- SWAP E PLUG- AND- PLAY. LED INDICADOR DE ENERGIA. SUPORTE: WINDOWS: XP, 7, 8, 8.1. 10 (VERSÕES DE 32 E 64 BITS). MAC: OS X 10.6 OU SUPERIOR. ALIMENTAÇÃO: FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12V 4A BIVOLT. DIMENSÕES: 132 X 117 X 65 MM. COR: PRETO. SUPORTE AO PROTOCOLO UASP. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 DOCK STATION DUPLO MODELO 6629US3. 01 CABO USB A- MICRO B 3.0 - 1 METRO. 01 CABO ADAPTADOR DE ENERGIA. 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO. 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM (CHINÊS/INGLÊS) GARANTIA DO FORNECEDOR: 18 MESES</p> <p>MARCA/MODELO: _____</p>		



Câmara Municipal de Montes Claros

11	UNID.	01	<p>ESPANADOR DE AR COMPRIMIDO SEM FIO VENTO PODEROSO: LIMPEZA PROFUNDA DE UM MINUTO DE POEIRA MINÚSCULA PARA COMPUTADORES, PRODUTOS ELETRÔNICOS, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS COM VELOCIDADE DE 51000 RPM.</p> <p>VELOCIDADES AJUSTÁVEIS: 3 VELOCIDADES DE MODO PARA VÁRIAS APLICAÇÕES, PRESSIONE RAPIDAMENTE PARA ALTERAR O MODO, PRESSIONE E SEGRE POR 3 SEGUNDOS PARA LIGAR/DESLIGAR.</p> <p>DEVE CONTER 5 BICOS DIFERENTES: BICO LONGO ESCOVA DO BOCAL DIAETER PEQUENO BOCAL DE AR PRESSURIZADO BICO GRANDE</p> <p>ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO ENTRADA: DC 5V/2A VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DO MOTOR: PRIMEIRA MARCHA: 25.000 RPM SEGUNDA MARCHA: 3700 RPM TERCEIRA MARCHA: 51000 RPM TEMPO DE CARREGAMENTO: 3,5-4,5 HORAS TEMPO DE TRABALHO: 30-40 MIN CAPACIDADE DA BATERIA: 7500MAH</p> <p>O PACOTE INCLUI: 1X ESPANADOR DE AR BOCAL 5X 1X CABO USB-C 1X MANUAL DO USUÁRIO</p> <p>MARCA/MODELO:</p>		
12	UNID	02	<p>EXTENSOR HDMI 120 METROS VIA REDE CAT5E/6 1080P. TRANSMISSOR E RECEPTOR - EXTENSOR HDMI 120M SOBRE IP - MATRIZ DO DISPOSITIVO BASEADO NO PADRÃO PROTOCOLO TCP PARA FONTE DE ÁUDIO E VÍDEO DE TRANSMISSÃO HD OVER LAN - DEVE TRANSMITIR NOS MODOS POINT-TO-POINT E MODO DE CONEXÃO EM CASCATA - SUPORTE PARA HDMI1.3/HDCP1.1 & 1.2 - PADRÃO 802.3 ETHERNET</p> <p>- SUPORTE PARA EXTENSÃO DO IR - DEVE TER DESIGN DE HARDWARE PURO, PLUG AND PLAY, FUNCIONA SEM A NECESSIDADE DE INSTALAR NENHUM SOFTWARE ADICIONAL - RESOLUÇÕES DE HDTV: 480 P, 720 P, 1080 P - ÁUDIO TAXA DE AMOSTRAGEM: 32 KHZ, 44.1 KHZ, 48 KHZ - CONTROLE REMOTO IR: 38 KHZ; NEC - HDMI: HDMI 1.3 - HDCP: HDCP 1.2 - DEVE POSSUIR ADAPTADOR DE ENERGIA (FONTE) EXTERNO CASO NÃO EXISTA NO EQUIPAMENTO FONTE INTERNA.</p> <p>MARCA/MODELO:</p>		
13	UNID.	10	<p>FILTROS DE LINHA POTÊNCIA MÁXIMA: - 1270VA/W EM REDE 127V - 2200VA/W EM REDE 220V</p> <p>CORRENTE MÁXIMA: 10A NÚMERO DE TOMADAS: 6 TOMADAS NOVO PADRÃO PROTETOR CONTRA SURTOS: VARISTOR 4500A (92J)</p> <p>RECURSOS: - PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO - CHAVE LIGA-DESLIGA - MULTIVOLTAGEM - FUSÍVEL EXTERNO - CAIXA PLÁSTICA ANTICHAMA - GANCHO PARA FIXAÇÃO</p> <p>FILTRO DE LINHA: - POSSUI AS MESMAS CARACTERÍSTICAS QUE O PROTETOR ELETRÔNICO E MAIS - FILTRO ANTIRUÍDOS: ELIMINA INTERFERÊNCIAS E RUÍDOS DA REDE</p> <p>GARANTIA: 12 MESES DE GARANTIA</p> <p>MARCA/MODELO:</p>		



Câmara Municipal de Montes Claros

14	UND.	10	FONTE ATX 500W REAL PFC ATIVO TRS/500-80 PLUS/ B MARCA/MODELO: _____		
15	UNID	01	GIMBAL PARA CELULAR ESPECIFICAÇÃO: NÚMERO DE EIXOS: 3-EIXOS FAIXA DE ROTAÇÃO: PAN, 300 GRAUS; INCLINAÇÃO, 240 GRAUS; ROLO, 240 GRAUS CARGA ÚTIL: 2,65 A 7,41 OZ / 75 A 210G DIMENSÕES DO SMARTPHONE: ALTURA 2,44 A 3,35 "/> 62 A 85 MM PORTAS: USB TIPO C BATERIA: BATERIA DE IÕES DE LÍTIUM COM CAPACIDADE DE 2000MAH, 5.0V RUNTIME: 12 HORAS TEMPO DE CARREGAMENTO: 3 HORAS TENSÃO DE FUNCIONAMENTO: 7.4V TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO: 14 A 113 F / -10 A 45 GRAUS MONTAGEM: 1/4 "- 20 ROSCA FÊMEA DIMENSÕES: 12.91 * 4.84 * 4.13 "/ 328 * 123 * 105MM (COM GUIADOR) PESO: 19,29 OZ / 547 G (COM GUIADOR E BATERIA) - MALETA PARA TRANSPORTE DO GIMBAL INCLUSO. - GARANTIA DO FORNECEDOR: 3 MESES MARCA/MODELO: _____		
16	UNID	01	HANDY CAM (SONY) + BATERIA ADICIONAL TIPO DE CÂMERA FILMADORA: PROFISSIONAL TIPO DELENTE: GRANDE ANGULAR TIPOS DE ARMAZENAMENTO: MEMORY STICK PRO DUO, SD, SDHC, SDXC COM TELA TÁTIL: SIM TAMANHO DA TELA: 3.5 " OU SUPERIOR DURAÇÃO MÁXIMA DA BATERIA: 80 M OU SUPERIOR VÍDEO: FORMATO DE SINAL DE VÍDEO: NTSC/PAL TIPO DE RESOLUÇÃO: FULL HD RESOLUÇÕES DE VÍDEO: 1920X1080, 1440X1080, 1280X720 FORMATOS DE GRAVAÇÃO DE VÍDEO: AVCHD FUNÇÕES: COM ESTABILIZADOR DE IMAGEM COM TRANSMISSÃO AO VIVO ZOOM: ZOOM ÓPTICO: 24X / ZOOM DIGITAL: 48X OUTROS: TIPO DE BATERIA: NP-FV50A CONEXÕES: HDMI-A, PHONE JACK 3.5 MM, LANC JACK 2.5 MM, MICRO-USB RESOLUÇÕES DE FOTOS: 14.2 MPX MARCA/MODELO: _____		
17	UNID	02	HD HARD DISK - HD COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 4 TB DEVEM SER INDICADOS PARA USO EXCLUSIVAMENTE EM NVR, HVR, DVR, ETC... COM TECNOLOGIA APRIMORADA PARA FUNCIONAMENTO 24X7 - INTERFACE SATA - FORMATO 3,5 POLEGADAS - TECNOLOGIA DE GRAVAÇÃO CMR - PURPLE. GARANTIA MÍNIMA: 01 (UM) ANO. MARCA/MODELO: _____		
18	UNID	4	HD EXTERNO TAMANHO DA MEMÓRIA EXTERNA - 2 TB TAMANHO DO HD - 2 TB TECNOLOGIA DO HD - UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO INTERFACE DO HD - USB 3.0 VELOCIDADE DO HD - 5400 RPM CAPACIDADE - 2 TB TECNOLOGIA DE CONEXÃO - USB MARCA/MODELO: _____		
19	UNID	5	HEADSET ESPECIFICAÇÕES: COMPRIMENTO DO CABO: 1.2 M COR: PRETO ÁUDIO: RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 20 HZ A 20 KHZ POTÊNCIA MÁX. DE ENTRADA: 20 MW SENSIBILIDADE: 96 DB SPL @1 KHZ / 1 MW		



Câmara Municipal de Montes Claros

			IMPEDÂNCIA: 32 OHM RESPOSTA FREQUÊNCIA MICROFONE: 100 HZ A 10 KHZ SENSIBILIDADE DO MICROFONE: -42 DBV @ 1 KHZ / PA TIPO DE MICROFONE: BOOM REMOVÍVEL PADRÃO DE CAPTAÇÃO DO MICROFONE: DIRECIONAL CONTEÚDO DA EMBALAGEM: FONE DE OUVIDO MICROFONE REMOVÍVEL ESPUMA PARA MICROFONE CERTIFICADO DE GARANTIA FICHA DE SEGURANÇA GARANTIA:12 MESES DE GARANTIA MARCA/MODELO: _____		
20	UNID	04	ILUMINAÇÃO PARA ESTÚDIO ILUMINADOR COM 600 LEDS DE LUZ CONTÍNUA, SENDO 300 LEDS COM TEMPERATURA DE COR DE 3200K E MAIS 300 COM TEMPERATURA DE COR DE 5600K, CONSTRUÍDA COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO SÓLIDO, E COM ANTICORROSIVO. O ILUMINADOR DEVEM POSSUIR LEDS COM LONGA VIDA ÚTIL (50000H), POSSUI CONTROLE REMOTO SEM FIO COM ATÉ 99 CANAIS DE 2.4GHZ. POTÊNCIA DE SAÍDA DE 36 W OU SUPERIOR, COM FLUXO LUMINOSO DE 4320LM OU SUPERIOR, COM DIMMER PARA CONTROLE DE ILUMINAÇÃO DE 10% A 99%. ALIMENTADO COM 2 BATERIAS DO TIPO NP-F 750 – 4400MAH – 7,2V E FONTE DE ALIMENTAÇÃO INCLUSO NO PRODUTO.		
21	UNID.	01	KIT 100 ORGANIZADOR CABOS E FIOS FIXADOR 13 MM AUTO ADESIVO MARCA/MODELO: _____		
22	UNID.	02	KIT 50 CANALETA PARA FIOS SISTEMA X / AUTOCOLANTE BARRA COM 2 M MARCA/MODELO: _____		
23	UNID	2	KIT COM 100 CONECTOR RJ45 CAT6 MARCA/MODELO: _____		
24	UNID	01	LIMPA CONTATO SPRAY – 300MLS MARCA/MODELO: _____		
25	UNID	01	MEDUSA DE SOM 12 VIAS - 10 METROS CONECTORES DO PAINEL COMBO (XLR FÊMEA E P10 FÊMEA) - CONECTORES DOS CABOS XLR MACHO - BITOLAS DAS VEIAS INTERNAS NO MÁXIMO 24 AWG OU 0,20 MM - NO CONDUTOR DEVE CONTER, CORDA DE COBRE ESTANHADO OFHC 24 AWG; DRENO DE COBRE ESTANHADO OFHC + FITA DE POLIÉSTER E ISOLAÇÃO TERMOPLÁSTICO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS E BAIXA RETRAÇÃO. MARCA/MODELO: _____		
26	UNID.	8	MEMORIAS DO TIPO DDR4 8GB 2400MH MARCA/MODELO: _____		
27	UNID	01	MESA CONTROLADORA DE CÂMERA PTZ – JOYSTICK 4D CONTROLE SIMULTÂNEO SOBRE PAN,TILT, ZOOM E FOCUS - ACIMA DE 100 POSIÇÕES PREDEFINIDAS COM CONTROLE DE VELOCIDADE SUAVE – SUPORTE PARA CONTROLE DE BRILHO, LUZ DE FUNDO, ESPELHO / FLIP, FREEZE CAPTURE DA CÂMERA – INTERFACE DE COMUNICAÇÃO RS-232 OU RS-422 FULL DUPLEX -PROTOSCOLOS VISCA E PELCO - SUPORTE PARA OPERAR ACIMA DE 250 CÂMERAS – PROTEÇÃO POR SENHA CONTRA OPERAÇÃO NÃO AUTORIZADA. MARCA/MODELO: _____		
28	UNID	02	MESA DE ÁUDIO DIGITAL DEVEM CONTER: 18 CANAIS, SENDO 16 ENTRADAS COMBO		



Câmara Municipal de Montes Claros

			<p>(XLR/P10) MAIS 2 ENTRADAS DE LINHA P10 TRS – 4 CANAL RETORNO FX – 1 ENTRADA RCA ESTÉREO – 1 ENTRADA USB 2.0 tipo B – 1 ENTRADA ETHERNET - 1 ENTRADA ULTRANET - 1 ENTRADA E SAÍDA MIDI – 6 SAÍDAS AUXILIARES COM CONECTORES XLR BALANCEADOS – inversão de fase por canal – EQUALIZAÇÃO – REAL TIME ANALYZER (RTA) - PROCESSAMENTO DE DINÂMICA - EQUALIZADORES FULL PARAMÉTRICOS E EQUALIZADORES GRÁFICOS DE 31 BANDAS - L/R MASTER COM CONECTORES XLR BALANCEADOS – SISTEMA WIFI INCLUSO COM CONEXÃO SEM QUE HAJA NECESSIDADE DE UM ROTEADOR WIRELESS EXTERNO – INTERFACE DE GRAVAÇÃO USB COM 18 ENTRADAS E 18 SAÍDAS – CONEXÃO MIDI IN E MIDI OUT - SUPORTE E INCLUSÃO DE PLUGINS LA2A, UREI1176, EQUALIZADORES PLUTEC MAQUINA LÉXICON – OPERAÇÃO REMOTA ATRAVÉS DE SOFTWARE PROPRIETÁRIO PARA WINDOWS, MAC OS, LINUX, IPAD, IPHONE E ANDROID VIA WIFI OU CABO ETHERNET – CONFIGURAÇÕES INDIVIDUAIS POR CANAL COM BOTÕES DE MUTE, SOLO, ENTRE OUTROS - PHANTOM POWER 48V SELECIONÁVEL POR CANAL - RESPOSTA EM FREQUÊNCIA PARA UMA AMOSTRAGEM DE 48KHZ DE 10HZ A 22KHZ - RAGER DINÂMICO DA ENTRADA ANALÓGICA PARA A SAÍDA ANALÓGICA DE 106DB – LATÊNCIA DE 0,8MS ANALÓGICO I/O - REJEIÇÃO CROSS TALK A 1KHZ PARA CANAIS ADJACENTES DE 90DB – MÁXIMO NÍVEL DE ENTRADA SEM CLIPAR DE +23DBU - IMPEDÂNCIA DE ENTRADA DOS CANAIS XLR 1 A 16 DESBALANCEADO 5K E BALANCEADO 10K – IMPEDÂNCIA DE SAÍDA XLR BALANCEADO E DESBALANCEADO DE 50R – NÍVEL DE SAÍDA XLR NORMAL +4DBU E MÁXIMO +16 DBU - - NÍVEL DE SAÍDA P10 NORMAL +4DBU E MÁXIMO +16 DBU – IMPEDÂNCIA E NÍVEL DE SAÍDA DO FONE DE OUVIDOS 40 Ω / +35 DBM (ESTÉREO) – NÍVEL DE RUÍDO RESIDUAL PARA XLR E P10 DE -92 DBU – TAXA DE AMOSTRAGEM SUPOSTADA 44.1 / 48 KHZ – MODULO WLAN INTERNO COM ANTENA INCLUÍDA – PADRÃO IEEE 802.11 B/G - 2.4 GHZ – RANGER DE FREQUÊNCIA 2,412 A 2,462 MHZ COM CANAIS DE 1 A 11 – POTÊNCIA DE SAÍDA DE RF DE 19 DBM (802.11 B) / 18 DBM (802.11 G) - MONTÁVEL EM RACK 19" - ALIMENTAÇÃO BIVOLT COM FONTE INTERNA.</p> <p>MARCA/MODELO: _____</p>		
29	UNID	04	<p>MICROFONE DE MÃO SEM FIO – MODALIDADE DIGITAL TRANSMISSOR E RECEPTOR DEVE CONTER: LED NO RECEPTOR COM INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA DO TRANSMISSOR. DEVE TER: BOTÃO PARA LIGAR E DESLIGAR O MICROFONE E COM A FUNÇÃO MUTE INTEGRADA NO MESMO BOTÃO. HOMOLOGADO PELA ANATEL – POTÊNCIA DE SAÍDA DE RF MÍNIMO 10MW – GANHO AJUSTÁVEL – ATÉ 9 HORAS CONTINUAS DE VIDA DA BATERIA - FAIXA DE FREQUÊNCIAS PARA O BRASIL => 902–907.5 MHZ, 915–928 MHZ. TECNOLOGIA DIGITAL 24 BITS / 48 KHZ - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE ÁUDIO 20HZ ~20KHZ – DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL < 0,02% TÍPICAMENTE - RANGE DINÂMICO > 108 DB - SAÍDA DE ÁUDIO BALANCEADA, P10 E XLR – SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO -102 DBM @ 10-5BER – DIVERSIDADE DE ANTENAS NA RECEPÇÃO.</p> <p>MARCA/MODELO: _____</p>		
30	UNID.	01	<p>MULTÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL MULTÍMETRO DIGITAL PARA MEDIR VOLTAGEM AC E DC MEDE RESISTÊNCIA, DIODOS E TRANSISTORES POSSUI TESTE DE CONTINUIDADE (SEM BIP) UTILIZA BATERIA 9V (INCLUSA) ACOMPANHAM PONTAS DE PROVA ACOMPANHA BATERIA RESERVA</p> <p>MARCA/MODELO: _____</p>		
31	UNID	04	<p>PASTA TÉRMICA PRATA - 30 G</p> <p>MARCA/MODELO: _____</p>		



Câmara Municipal de Montes Claros

32	UNID	5	PEN DRIVE CERTIFICAÇÃO - ANATEL TECNOLOGIA DE CONEXÃO - USB CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DIGITAL - 64 GB MARCA/MODELO: _____		
33	UNID	01	SERVIDOR DO TIPO NAS - PROCESSADOR: AMD RYZEN EMBEDDED V1500B (2 NÚCLEOS 4 THREADS, 2.20GHZ) - VELOCIDADE DO PROCESSADOR: FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR 2.20 GHZ - TIPO DE MEMÓRIA: MEMÓRIA UDIMM DDR4 - SLOTS DE MEMÓRIA: 2 SLOTS - MEMÓRIA, PADRÃO: 8GB (1X8GB) 2 SLOTS TOTAIS PODENDO CHEGAR A 64GB NO TOTAL. - DISCOS RÍGIDOS INCLUÍDOS: DISCO INCLUÍDO (SUPORTA 8 HDS SATA DE 3,5 POLEGADAS OU 2,5 POLEGADAS DE 6 GB/S, 3GB/S E 2 X M.2 2280 PCIE GEN3 X1 SLOTS) - TIPO DE UNIDADE ÓTICA: NÃO INCLUÍDA - TIPO DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO 250W, 100 ~ 240V - CONTROLADOR DE REDE: 2 PORTAS ETHERNET DE 2,5 GIGABITS (2,5 GB/1 GB/100 MB) - CONTROLADOR DE ARMAZENAMENTO: RAID 0, 1, 5, 6, 10, 50, 60 - SLOTS DE EXPANSÃO: SLOT 1: PCIE 3ª GERAÇÃO X4 E SLOT 2: PCIE 3ª GERAÇÃO X4 - FORM FACTOR: TORRE - TENSÃO: 110 OU 220V (BIVOLT) - PESO LIQUIDO: 6,76 KG - PESO BRUTO: 8,41 KG Inclui 8 HDs NAS de 3TB MARCA/MODELO: _____		
34	UNID	01	SERVIDOR TIPO RACK SERVIDOR TIPO RACK PADRÃO 19" POLEGADAS COM ALTURA DE 2U ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO; NOVO (SEM USO ANTERIOR), COM TRILHOS, MANUAIS E QUAISQUER OUTROS COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO; DEVERÁ APRESENTAR LEDS INDICATIVOS DE FALHAS NA PARTE FRONTAL DO SERVIDOR; POSSUIR PROJETO TOOLLESS, OU SEJA, NÃO NECESSITAR DE FERRAMENTAS PARA ABERTURA DO GABINETE E INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO DE PLACAS DE EXPANSÃO; SISTEMA DE VENTILAÇÃO: POSSUIR VENTILAÇÃO ADEQUADA PARA A REFRIGERAÇÃO DO SISTEMA INTERNO DO EQUIPAMENTO NA SUA CONFIGURAÇÃO MÁXIMA E DENTRO DOS LIMITES DE TEMPERATURA ADEQUADOS PARA OPERAÇÃO; VENTILADORES REDUNDANTES E HOTPLUGABLE, OU SEJA, PODEM SER SUBSTITUÍDOS MESMO COM O EQUIPAMENTO EM FUNCIONAMENTO; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: FONTES DE ALIMENTAÇÃO REDUNDANTES E HOTPLUGABLE COM POTÊNCIA SUFICIENTE PARA O FUNCIONAMENTO DE 24 UNIDADES DE DISCO RÍGIDO E DE 24 SLOTS DE MEMÓRIA OCUPADOS; FAIXA DE TENSÃO DE ENTRADA DE 200-240 VAC EM 60 HZ COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO DE VOLTAGEM; FORNECER CABOS DE ALIMENTAÇÃO PARA CADA FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE FORMA A POSSIBILITAR A INSTALAÇÃO EM CIRCUITOS ELÉTRICOS DISTINTOS; PROCESSADORES: EQUIPADO COM, NO MÍNIMO, 2 (DOIS) PROCESSADORES DE 20 (VINTE) NÚCLEOS OU SUPERIOR, PADRÃO X86 E X64, ORIGINALMENTE CONCEBIDOS PARA SERVIDORES; FREQUÊNCIA DE CLOCK INTERNA DE NO MÍNIMO 2.30 GHZ; CACHE L3 DE NO MÍNIMO 30 MB; CONTROLADORA DE MEMÓRIA INTEGRADA COM SUPORTE À DDR4, OU SUPERIOR, DE NO MÍNIMO 2.666 MHZ; LINK DE COMUNICAÇÃO DO PROCESSADOR COM O RESTANTE DO SISTEMA DE 10.4GT/S OU SUPERIOR; POSSUIR TECNOLOGIA DE OTIMIZAÇÃO PARA VIRTUALIZAÇÃO; CHIPSET E SLOTS DE EXPANSÃO: O CHIPSET DEVE SER DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DOS PROCESSADORES E SUPORTAR A VELOCIDADE DE COMUNICAÇÃO COM OS MESMOS; DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 6 SLOTS PADRÃO PCI		



Câmara Municipal de Montes Claros

		<p>EXPRESS X8 E X16 , SENDO DESTES NO MÍNIMO 1 COM CONECTOR DO TIPO X16 E BARRAMENTO X16;</p> <p>BIOS: POSSUIR RECURSOS DE CONTROLE DE PERMISSÃO ATRAVÉS DE SENHAS, UMA PARA INICIALIZAR O EQUIPAMENTO E OUTRA PARA ACESSO E ALTERAÇÕES DAS CONFIGURAÇÕES; POSSUIR O NÚMERO DE SÉRIE/SERVIÇO DO EQUIPAMENTO E CAMPO EDITÁVEL QUE PERMITA INSERIR IDENTIFICAÇÃO DE ATIVO PODENDO SER CONSULTADA POR SOFTWARE DE GERENCIAMENTO;O SERVIDOR DEVE PERMITIR A IMPLEMENTAÇÃO DAS DIRETRIZES NIST SP 800-147B DE PROTEÇÃO DA BIOS/UEFI; GERENCIAMENTO: DEVE POSSUIR SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO DO PRÓPRIO FABRICANTE ATRAVÉS DE RECURSOS DE HARDWARE E SOFTWARE COM CAPAC. DE PROVER AS SEGUINTESS FUNCIONALIDADES: DEVE POSSUIR INTERFACE DE REDE DEDICADA PARA GERENCIAMENTO QUE SUPORTE NATIVAMENTE A ATRIBUIÇÃO DE ENDEREÇAMENTO IP DIN MICO; PERMITIR O MONITORAMENTO REMOTO, DE TODO O HARDWARE DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS E SEUS COMPONENTES, TAIS COMO: PROCESSADORES, MEMÓRIA RAM, CONTROLADORA RAID, DISCOS, FONTES DE ALIMENTAÇÃO, NICS E VENTILADORES; SUPORTAR OS PROTOCOLOS DE CRIPTOGRAFIA SSL PARA ACESSO WEB E SSH PARA ACESSO CLI; EMITIR ALERTAS DE ANORMALIDADE DE HARDWARE ATRAVÉS DO SOFTWARE DE GERÊNCIA E SUPORTAR O ENCAMINHAMENTO VIA E-MAIL E TRAP SNMP; SUPORTAR AUTENTICAÇÃO LOCAL E ATRAVÉS DE INTEGRAÇÃO COM MS ACTIVE DIRECTORY/LDAP; PERMITIR O CONTROLE REMOTO DA CONSOLE DO SERVIDOR DO TIPO VIRTUAL KVM OUT-OF-BAND, OU SEJA, INDEPENDENTE DE SISTEMA OPERACIONAL OU SOFTWARE AGENTE; PERMITIR A CAPTURA DE VÍDEO OU TELA DE SITUAÇÕES DE FALHAS CRÍTICAS DE SISTEMAS OPERACIONAIS E INICIALIZAÇÃO DO SISTEMA (BOOT), POSSIBILITANDO UMA DEPURAÇÃO MAIS APRIMORADA; AS FUNCIONALIDADES DE GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE HARDWARE DEVEM SER PROVIDAS POR RECURSOS DO PRÓPRIO EQUIPAMENTO E INDEPENDENTE DE AGENTES OU SISTEMA OPERACIONAL; PERMITIR A ANÁLISE DOS DADOS EM TEMPO REAL DOS SISTEMAS PARA NOTIFICAR O ADMINISTRADOR NO SURGIMENTO DE PROBLEMAS, ENVIANDO ALERTAS DE ANÁLISE PREDITIVA DE FALHAS; SUPORTAR OS PROTOCOLOS DE GERENCIAMENTO, IPMI E SNMP V3 E SSH; INTERFACE DE GERÊNCIA BASEADO EM HTML5; PERMITIR A INSTALAÇÃO, UPDATE E CONFIGURAÇÃO REMOTA DE SISTEMAS OPERACIONAIS, DRIVERS E FIRMWARES, ATRAVÉS DE SOLUÇÃO DE DEPLOYMENT COMPATÍVEL COM A SOLUÇÃO OFERTADA; PERMITIR CUSTOMIZAR ALERTAS E AUTOMATIZAR A EXECUÇÃO DE TAREFAS BASEADAS EM SCRIPT; DEVE POSSUIR RECURSO REMOTO QUE PERMITA O COMPLETO DESLIGAMENTO E REINICIALIZAÇÃO (HARD-RESET) REMOTO DO EQUIPAMENTO ATRAVÉS DA INTERFACE DE GERÊNCIA; PERMITIR A EMULAÇÃO DE MÍDIAS VIRTUAIS DE INICIALIZAÇÃO (BOOT) ATRAVÉS DE CD/DVD/IMAGEM ISO OU IMG REMOTO, COMPARTILHAMENTOS DE REDE NFS/CIFS E DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO USB REMOTOS, QUAISQUER LICENÇAS VINCULADAS DEVERÃO SER FORNECIDAS EM CONJUNTO COM O SERVIDOR.</p> <p>MEMÓRIA RAM: MÓDULOS DE MEMÓRIA TIPO DDR4 RDIMM (REGISTERED DIMM), OU SUPERIOR COM VELOCIDADE DE 2.666 MHZ OU SUPERIOR; POSSUIR 512 (QUINHENTOS E DOZE) GB DE MEMÓRIA RAM INSTALADA, UTILIZANDO PENTES DE 64 GB OU SUPERIOR; POSSUIR NO MÍNIMO 24 SLOTS DIMM DDR DE 64 GB OU SUPERIOR; SUPORTAR EXPANSÃO DE MEMÓRIA DE NO MÍNIMO 6TB, AS MEMÓRIAS DEVEM SER ORIGINAIS DO FABRICANTE COM CHANCELA E TECNOLOGIA SMART MEMORY OU SEMELHANTE, 100% ADERENTE AO SERVIDOR, NÃO SERÃO ACEITAS MEMÓRIAS GENÉRICAS QUE NÃO TENHAM PARTNUMBER IDENTIFICADOS VIA GERENCIADOR DO SERVIDOR.</p> <p>PORTAS DE COMUNICAÇÃO: TODOS OS CONECTORES DAS PORTAS DE ENTRADA/SAÍDA DE SINAL DEVEM SER IDENTIFICADOS PELOS NOMES OU SÍMBOLOS; POSSUIR NO MÍNIMO 4 (QUATRO) PORTAS USB.</p>		
--	--	---	--	--



Câmara Municipal de Montes Claros

		<p>INTERFACES DE REDE: POSSUIR NO MÍNIMO 04 (QUATRO) INTERFACES DE REDE ETHERNET INTEGRADAS COM VELOCIDADE DE 10/100/1000 BASE-T OU SUPERIOR.</p> <p>CONTROLADORA RAID: CONTROLADORA RAID, COMPATÍVEL COM DISCOS RÍGIDO PADRÃO SAS E SATA COM INTERFACE DE 12GB/S; E MEMÓRIA CACHE DE NO MÍNIMO 2GB, DEVE SUPOSTAR TODOS OS 24 DISCOS NÃO SENDO ACEITOS A UTILIZAÇÃO DE CONTROLADORA ON-BOARD, SUPORTAR RAID 0, RAID 1, RAID 5, RAID 6, RAID 10; DEVE SUPOSTAR EXPANSÃO DE CAPACIDADE DE FORMA ONLINE; PERMITIR DETECÇÃO E RECUPERAÇÃO AUTOMÁTICA DE FALHAS E RECONSTRUÇÃO, TAMBÉM DE FORMA AUTOMÁTICA, DOS VOLUMES DE RAID SEM IMPACTO PARA AS APLICAÇÕES E SEM NECESSIDADE DE REINICIAR O EQUIPAMENTO; ARMAZENAMENTO: DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM UNIDADES DE DISCOS RÍGIDOS TIPO SAS 2,5 POL, HOT PLUG, DE ALTO DESEMPENHO COM TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE MÍNIMO 6GB/S E 12GB/S, COM ROTAÇÃO DE MÍNIMO 10.000 RPM E DISCOS SSD NO PADRÃO SATA E SAS.</p> <p>BAIAS PARA DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO: INTERFACE DE COMUNICAÇÃO SAS; DEVERÃO SER HOT-SWAP/HOTPLUG; DEVERÃO SUPOSTAR NO MÍNIMO 24 (VINTE E QUATRO) DISCOS DE 2,5"; DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO: DEVERÃO SER ENTREGUES INSTALADOS NO SERVIDOR 24 (VINTE E QUATRO) HDDS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,2 TB SAS 6G SFF 2,5" 10.000 RPM, COM GAVETAS INCLUÍDAS, TODOS NOVOS PRIMEIRO USO E IDÊNTICOS.</p> <p>CONTROLADORA DE VÍDEO: ON BOARD OU PLACA DE VÍDEO; BARRAMENTO COMPATÍVEL COM PCI OU PCI EXPRESS; CAPACIDADE DA MEMÓRIA CACHE DE VÍDEO OU DA PLACA DE VÍDEO DE MÍNIMO DE 16 MB; RESOLUÇÃO GRÁFICA DE 1280 X 1024 PIXELS OU SUPERIOR; SISTEMA OPERACIONAL: O MODELO DO EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ SUPOSTAR OS SISTEMAS OPERACIONAIS DA FAMÍLIA MICROSOFT WINDOWS SERVER 2019 OU SUPERIOR EM TODAS AS SUAS VERSÕES. ESSE ITEM DEVERÁ SER COMPROVADO ATRAVÉS DO HCL (HARDWARE COMPATIBILITYLIST) DA MICROSOFT NO LINK HTTP://WWW.WINDOWSSERVERCATALOG.COM; O MODELO DO EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ SUPOSTAR O SISTEMA OPERACIONAL REDHAT ENTERPRISE LINUX 7 OU POSTERIOR. ESSE ITEM DEVERÁ SER COMPROVADO ATRAVÉS DO HCL (HARDWARE COMPATIBILITYLIST) DA REDHAT NO LINK HTTPS://HARDWARE.REDHAT.COM/HWCERT/INDEX.CGI; O MODELO DO EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ SUPOSTAR O SISTEMA DE VIRTUALIZAÇÃO VMWARE ESX 7 OU POSTERIOR. ESSE ITEM DEVERÁ SER COMPROVADO ATRAVÉS DO COMPATIBILITYGUIDE DA VMWARE NO LINK HTTP://WWW.VMWARE.COM/RESOURCES/COMPATIBILITY;</p> <p>DRIVERS: ACOMPANHAR MÍDIA DE INICIALIZAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO EQUIPAMENTO CONTENDO TODOS OS DRIVERS DE DISPOSITIVOS DE FORMA A PERMITIR A FÁCIL INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO OU ENTREGUE EM MEMÓRIA FLASH EMBARCADA NO SERVIDOR; O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVE DISPONIBILIZAR, NO SEU RESPECTIVO WEB SITE, DOWNLOAD GRATUITO DE TODOS OS DRIVERS DE DISPOSITIVOS, BIOS E FIRMWARES, PERMITINDO TODAS AS ATUALIZAÇÕES DE MELHORIAS NECESSÁRIAS; ACESSÓRIOS: DEVEM SER FORNECIDOS, JUNTO COM O SERVIDOR, TODOS OS ACESSÓRIOS E CABOS NECESSÁRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO; GAVETAS PARA INSTALAÇÃO DOS DISCOS DE ARMAZENAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DOS MESMOS; KIT DE TRILHOS E BRAÇO ORGANIZADOR DE CABOS PARA FIXAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EM RACK PADRÃO 19 POLÉGADAS, PERMITINDO O DESLIZAMENTO DO EQUIPAMENTO A FIM DE FACILITAR A MANUTENÇÃO; CERTIFICADOS: DEVE SER ENTREGUE CERTIFICAÇÃO COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A NORMA IEC 60950, PARA SEGURANÇA DO USUÁRIO CONTRA INCIDENTES ELÉTRICOS E COMBUSTÃO DOS MATERIAIS ELÉTRICOS; GARANTIA E SUPORTE: DURANTE O PRAZO DE GARANTIA SERÁ SUBSTITUÍDA SEM ÔNUS PELA CONTRATANTE A PARTE OU PEÇA DEFEITUOSA. O EQUIPAMENTO PROPOSTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES PARA</p>	
--	--	--	--



Câmara Municipal de Montes Claros

			<p>REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E ATENDIMENTO ON-SITE; TODOS OS DRIVERS PARA OS SISTEMAS OPERACIONAIS SUPORTADOS DEVEM ESTAR DISPONÍVEIS NA "WEBSITE" DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.</p> <p>GARANTIA MÍNIMA: 36 MESES.COM NÍVEL DE SERVIÇO 24X7 COM 4 HORAS DE RESPOSTA E MAIS 4 HORAS PARA TEMPO DE SOLUÇÃO SERVIÇO DE GARANTIA – O SERVIÇO DE GARANTIA, NÃO SENDO ACEITOS SERVIÇOS DE GARANTIA DE TERCEIROS. A GARANTIA DEVE SER TOTAL DE TODOS OS COMPONENTES QUE INTEGRAM O EQUIPAMENTO O MESMO NÍVEL DE SERVIÇOS, PELO MESMO PERÍODO DE COBERTURA,</p> <p>MARCA/MODELO: _____</p>		
35	UNID	30	<p>SSD 512 GB</p> <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">- FORMATO: 2,5"- INTERFACE: SATA REV. 3.0 (6GB/S) – COMPATÍVEL COM VERSÕES ANTERIORES PARA SATA REV. 2.0 (3GB/S)- CAPACIDADE: 512GB- CONTROLADOR: SM2259- NAND 3D TLC- CRIPTOGRAFIA: AES 256 BITS- LEITURA/GRAVAÇÃO SEQUENCIAL?: ATÉ 550/520MB/S- MÁXIMO 4K LEITURA/GRAVAÇÃO: ATÉ 90.000/80.000 IOPS -CONSUMO DE ENERGIA: 0,06W INATIVO / 0,2W MÉDIA / 1,3W (MAX) LEITURA / 3,2W (MAX) GRAVAÇÃO- TEMPERATURA DE ARMAZENAGEM: -40 °C A 85 °C- TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 °C A 70 °C- DIMENSÕES: 100,1 X 69,85 X 7 MM- VIBRAÇÃO DURANTE OPERAÇÃO: 2,17G PICO (7 – 800 HZ)- VIBRAÇÃO FORA DE OPERAÇÃO: 20G PICO (10 – 2000 HZ) <p>GARANTIA: 5 ANOS</p> <p>MARCA/MODELO: _____</p>		
36	UNID	8	<p>SWITCH GIGABIT DE MESA COM 5 PORTAS 10/100/1000</p> <p>5 PORTAS RJ45 DE AUTONEGOCIAÇÃO 10/100/1000MBPS SUPORTA (AUTO MDI/MDIX) TECNOLOGIA TP-LINK GREEN QUE ECONOMIZA ENERGIA CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3 FORNECE TRANSFERÊNCIA DE DADOS CONFIÁVEL.</p> <p>MARCA/MODELO: _____</p>		
37	UNID	4	<p>SWITCH GIGABIT DE MESA COM 8 PORTAS 10/100/1000</p> <p>- 8 PORTAS RJ45 DE AUTONEGOCIAÇÃO 10/100/1000MBPS SUPORTA (AUTO MDI/MDIX)</p> <p>- TECNOLOGIA TP-LINK GREEN QUE ECONOMIZA ENERGIA</p> <p>- CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3 FORNECE TRANSFERÊNCIA DE DADOS CONFIÁVEL</p> <p>MARCA/MODELO: _____</p>		
38	UNID	01	<p>SWITCHER DE ÁUDIO E VÍDEO</p> <p>DEVEM CONTER – 10 ENTRADAS DE VÍDEO SDI SD/HD/ULTRA HD 4K DE 10 BITS ALTERNÁVEIS. 2 CANAIS DE ÁUDIO EMBUTIDO E 1 ENTRADA HDMI TIPO A. SD/HD/ULTRA HD 4K DE 10 BITS ALTERNÁVEIS. 2 CANAIS DE ÁUDIO EMBUTIDO.NO TOTAL 11 ENTRADAS COM 10 ATIVAS - 4 ENTRADAS DE ÁUDIO SENDO 2 X XLR. 2 X RCA - ENTRADA DE SINCRONIZAÇÃO TRI-SYNC OU BLACK BURST - RESSINCRONIZAÇÃO DAS ENTRADAS DE VÍDEO EM TODAS AS 10 ENTRADAS - 2 SAÍDAS DE ÁUDIO ANALÓGICO XLR -2 SAÍDAS DE ÁUDIO SDI CANAIS EMBUTIDOS NO PROCESSAMENTO SDI EM TODAS AS SAÍDAS - 2 SAÍDAS DE PROGRAMA SDI SD/HD/ULTRA HD 4K DE 10 BITS ALTERNÁVEIS – 1 SAÍDA DE PROGRAMA HDMI TIPO A, SD/HD/ULTRA HD 4K DE 10 BITS ALTERNÁVEL - 1 SAÍDA DE PROGRAMA SDI COM CONVERSÃO DESCENDENTE 10 BITS (ULTRA HD 4K PARA HD) - 1 SAÍDA DE PRÉ-VISUALIZAÇÃO SDI SD/HD/ULTRA HD 4K DE 10 BITS ALTERNÁVEL – 2 SAÍDA DE MULTIVISUALIZAÇÃO SENDO 1 SDI E OUTRA HDMI – DEVE TER CONEXÃO DO PAINEL DE CONTROLE ETHERNET SUPORTANDO 10/100/1000 BASET. DEVE PERMITIR CONEXÃO DIRETA ENTRE PAINEL E CHASSI, OU VIA</p>		



Câmara Municipal de Montes Claros

			<p>REDE. DEVE TER INTERFACE COMO COMPUTADOR VIA PORTA USB 2.0 – OS PADRÕES DE VÍDEO DEVEM SER: PADRÕES DE VÍDEO SD 525I59.94 NTSC, 625I50 PAL - PADRÕES DE VÍDEO HD 720P50, 720P59.94. 1080P23.98, 1080P24, 1080P25, 1080P29.97, 1080P50, 1080P59.94. 1080I50, 1080I59.94 - PADRÕES DE VÍDEO HD 720P50, 720P59.94. 1080P23.98, 1080P24, 1080P25, 1080P29.97, 1080P50, 1080P59.94. 1080I50, 1080I59.94 - CONFORMIDADE SDI SMPTE 259M, SMPTE 292M, SMPTE 424M - AMOSTRAGEM DE VÍDEO 4:2:2 - PRECISÃO DE COR 10 BITS - ESPAÇO DE COR REC 601, REC 709, REC 2020 - RESOLUÇÕES DE ENTRADA HDMI PARA COMPUTADORES 720 X 480I 59.94HZ, 720 X 576I 50HZ, 1280 X 720 59.94HZ, 1280 X 720 50HZ, 1920 X 1080 50HZ, 1920 X 1080 59.94HZ, 3840 X 2160 23.98HZ, 3840 X 2160 24HZ, 3840 X 2160 25HZ, 3840 X 2160 29.97HZ – 4 CHAVEADORES UPSTREAM COM CHAVES CROMA/LINEAR/LUMA - 2 CHAVEADORES DOWNSTREAM – 4 CHAVEADORES CROMA – 7 CHAVEADORES LINEAR/LUMA – 1 CHAVEADOR DE VINHETA DE TRANSIÇÃO E 1 CHAVEADOR DE DVE – 8 CAMADAS – 7 GERADORES DE PADRÃO – 2 GERADORES DE COR – 1 DVE CO BORDAS 3D & E SOMBREAMENTOS - 2 LEITORES DE MÍDIA – 32 IMAGENS ESTÁTICAS NO POOL DE MÍDIA COM PREENCHIMENTO E CHAVE – FORMATO DE IMAGENS ESTÁTICAS NO POOL DE MÍDIA PNG, TGA, BMP, GIF, JPEG E TIFF. CONVERSÃO DO ESPAÇO DE COR EM TEMPO REAL, BASEADA EM HARDWARE - MIXER DE ÁUDIO COM 12 ENTRADAS X 2 MIXERS DE CANAIS. SELECIONÁVEL LIGA/DESLIGA/AUDIOFOLLOW-VIDEO. MEDIÇÃO DE NÍVEL E PICO. CONTROLE DE GANHO DO MASTER. SAÍDAS ANALÓGICAS - 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 100 - 240 V AC INTERNA.</p> <p>MARCA/MODELO:</p>		
39	UNID	02	<p>TELEPROMPTER ATE 10,5POL TABLETS OU SMARTPHONE ITENS INCLUSOS: 1 ESTRUTURA DO TP. 1 COIFA EM TECIDO. 1 VIDRO REFLETIVO (24,5X27,5CM). 1 MANÍPULO DE FIXAÇÃO DA CÂMERA. 1 SUPORTE DE FIXAÇÃO DA CÂMERA. 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES.</p> <p>MARCA/MODELO:</p>		
40	UNID	02	<p>TRIPÉ 1,8M, LEVE, COM CASE ALUMÍNIO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - TRIPÉ TELESCÓPICO PROFISSIONAL BLACK ATÉ 1,80 METROS; - FABRICADO EM ALUMÍNIO PRETO; - UNIVERSAL (PODE SER USADO POR QUALQUER CÂMERA); - SUPORTE PARA AUXILIAR NA MUDANÇA DE POSIÇÃO; - GANCHO PARA PRENDER BOLSA COM ACESSÓRIOS; - MANIVELA PARA MUDANÇA DE ALTURA MÉDIA; - TRAVAS PARA FIXAÇÃO DA POSIÇÃO; - SUPORTE DE CÂMERA DESTACÁVEL PARA AGILIDADE EM FOTOS SEM O TRIPÉ OU MUDANÇA DE ACESSÓRIOS; - ANEL CENTRAL ROSQUEADO (FIXA OS PÉS DO TRIPÉ IMPEDINDO QUE O MESMO SE DESMONTE ACIDENTALMENTE); - PÉS EM BORRACHA E AJUSTE DE TERRENO PARA MELHOR ESTABILIDADE; - ALAVANCA DE AJUSTE DE ALTURA MILIMÉTRICA; - GATILHO DE SAQUE RÁPIDO TRIPÉ TELESCÓPICO EM ALUMÍNIO, COM COMPRIMENTO FECHADO DE 60 CM E ALTURA MÁXIMA DE 1,80 METROS; - ROTAÇÃO HORIZONTAL 360°; - ROTAÇÃO VERTICAL 180°; - BASE DA CÂMERA PODE FICAR NA POSIÇÃO HORIZONTAL OU VERTICAL COM 90° DE REGULAGEM PARA ESTE FIM. - SUPORTA PESO DE EQUIPAMENTO ATÉ 3KG (COM SEGURANÇA); - 1 NÍVEL D'ÁGUA PARA CORREÇÃO DE TERRENO; - PERNAS COM AJUSTE TELESCÓPICO COM TRAVAS EM 2 ESTÁGIOS; - BOLSA DE TRANSPORTE COM ALÇA; SUPORTE ADAPTADOR PARA COLOCAR O CELULAR. IDEAL</p>		



Câmara Municipal de Montes Claros

		PARA USO COM MINI TRIPÉ, BASTÃO DE SELFIE OU QUALQUER TRIPÉ COM SISTEMA DE ROSCA 1/4. COMPATÍVEL COM APARELHOS DE ATÉ 8,5 CM DE LARGURA. FAIXA DO GRAMPO: 55-85MM. ITENS INCLUSOS: 1X TRIPÉ TELESCÓPICO PROFISSIONAL BLACK; 1X BOLSA DE TRANSPORTE COM ALÇA; 1X SUPORTE ADAPTADOR PARA CELULAR MARCA/MODELO: _____		
--	--	---	--	--

VALOR TOTAL: R\$ _____ (_____)

II - da Forma de Pagamento

01- O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado da seguinte forma:

- 1.1- Pela Assessoria Técnica Financeira/Tesouraria da Câmara Municipal de Montes Claros, por processo legal, até 05 (cinco) dias após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota fiscal.
- 1.2- Para emissão da fatura, serão tomados como base as Ordens de serviço apresentadas.
- 1.3- Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
- 1.4- A contratada deverá manter a regularidade fiscal durante a vigência e execução do contrato sob pena de notificação e até rescisão contratual.

CLÁUSULA OITAVA – Da Dotação Orçamentária

A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da dotação orçamentária:

- 010101.122.0001.2007 – Manutenção dos Serviços Administrativos
3339030000000 – Material de Consumo
- 010101.031.0001.2003 – Manutenção dos Gabinetes dos Vereadores
3339030000000 – Material de Consumo
- 010101.122.0001.3001 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
3449052000000 – Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA NONA – Do Prazo de Vigência

1- O prazo de vigência do presente contrato será da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023, ou até o fornecimento total do objeto licitado.

1.1- Havendo necessidade de alteração no prazo e valor do contrato, esta será feita através de **Termo Aditivo**, obedecidos aos limites legais.

CLÁUSULA DÉCIMA – Das Sanções

Pelo descumprimento total ou parcial das condições contratuais, o **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo da responsabilidade civil e penal cabíveis.

§1º- Fica estabelecido os seguintes percentuais de multas decorrentes de descumprimento contratual:

I- 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir do contrato;

II- 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no caso da **CONTRATADA**, injustificadamente, desistir do mesmo.

§2º- O recolhimento das multas referidas deverá ser feito, através de guia própria, ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data em que for aplicada a multa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Da Rescisão Contratual

O contrato poderá ser rescindido, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

§1º- Além das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, constituem causas de rescisão de contrato:

I- Paralisação total ou parcial do fornecimento dos serviços por fatos de responsabilidade da **CONTRATADA**, por prazo superior a 03 (três) dias ininterruptos, salvo motivo de força maior devidamente comprovado.

II- Se a **CONTRATADA** se conduzir dolosamente.

III- Se a **CONTRATADA** não cumprir as determinações da fiscalização.



Câmara Municipal de Montes Claros

§2º- Além das hipóteses anteriores, poderá o **CONTRATANTE** rescindir o contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou pagamento de indenização, por falência, concordata, dissolução, insolvência da **CONTRATADA**, e, em se tratando de firma individual, por morte de seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Da Vinculação Contratual

Este contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo Licitatório Nº 64/2023, modalidade Pregão Eletrônico 21/2023, que lhe deu causa, para cuja execução exigir-se-á rigorosa obediência ao Edital Convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Da Publicação

O extrato do presente contrato será publicado no Diário Oficial do Município e no site www.montesclaros.mg.leg.br.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Montes Claros para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Montes Claros, ___ de _____ de 2023.

Contratante

Contratada

Testemunhas:

1) _____
Nome:

2) _____
Nome: